



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2017

Nº 4.857



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.627, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Declara luto oficial no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Estado, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de ISABEL CRISTINA AULER PEREIRA, Reitora da Universidade Federal do Tocantins, ocorrido na tarde de segunda-feira, 1º de maio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	2
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	2
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	3
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7
SECRETARIA DA SAÚDE	9
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
ADAPEC	14
AEM-TO	17
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	17
BANCO DO EMPREENDEDOR	18
FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	18
IGEPREV-TOCANTINS	18
NATURATINS	18
JUCETINS	20
UNITINS	20
DEFENSORIA PÚBLICA	20
TRIBUNAL DE CONTAS	22
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
00002/2013	2012/0906/000248	Carmelice Ribeiro da Cunha Vieira MAT.342364-1	Fabiony Gonçalves Moreira MAT. 11502002-1	Serviços de limpeza e conservação.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 21 dias de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 218, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP Nº 130/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, BARBARA RISOMAR DE SOUSA, Professora da Educação Básica, nº Funcional 866160-1, da Diretoria de Direitos Humanos em Palmas/TO para a Assessoria Técnica e de Planejamento em Palmas/TO, a partir de 16/11/2016.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 219, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 19/2017 e GGDP Nº 130/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, a pedido do servidor, GILSON ALVES DE ABREU, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 1038354-1, da Cadeia Pública de Pium/TO para a Cadeia Pública de Cristalândia/TO, a partir de 17/04/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.004.17-0050635

Consumidor: IZABEL APOLINARIO DA SILVA (CPF: 06352969852)
Fornecedor: PANAMERICANO CARTÕES (CNPJ: 71.590.665/0105-37).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAMERICANO ADMINIST. DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C - 71.590.665/0105-37) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por IZABEL APOLINARIO DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.17-0050635, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

F.A. Nº 17.001.004.17-0054538

Consumidor: BRUNO SILVA LIMA (CPF: 06253213164)
Fornecedor: UNIÃO EXPRESS (CNPJ: 06.897.194/0066-00).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (UNIÃO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E COMÉRCIO DE VEÍCULO - 06.897.194/0066-00) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por BRUNO SILVA LIMA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.17-0054538, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 25 de Abril de 2017.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

DESPACHO Nº 048/2017

De: Gerência de Contratos e Convênios - GCC
Para: Assessoria Jurídica Assunto: Tomada de Contas nº 009/2016
Processo: 2016.3300.000379

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º da IN/TCE nº 004/2004, vem através do presente, COMUNICAR o SINDICATO RURAL DE FORTALEZA DO TABOÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.056.577/0001-90, sediada na Avenida Pedro Ludovico, s/nº, Centro, Cep: 77.708-000, município de Fortaleza do Taboão que tem como presidente o Sr. Heligio Ferreira Leão, CPF: nº 764.233.521-00, RG: nº 32285782874938 SSP-SP, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis apresente comprovante de devolução no valor de R\$ 24.277,35 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), acerca da irregularidade apontadas na Tomada de Contas nº 009/2016, através do Processo Administrativo nº 2016.3300.000379, em trâmite nesta unidade administrativa, recebidos a título de convênio em 04 de abril de 2016, para a realização da IX Exposição Agropecuária de Fortaleza do Taboão/2015 no período de 07/08 a 15/08/2015, sob pena de ser considerado a revelia perante a Comissão de Tomadas de Contas Especial.

Atenciosamente.

Diretoria de Administração e Finanças/Convênios, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Alaíne Patrícia Cavalcante da Silva Presidente da TCE/Mat. 741430-1
Portaria/Seagro nº 193/2016

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

EXTRATO

Processo nº: 2015/19019/000290

Doadora: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA - SEDEN

Donatária: FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO TOCANTINS - FEAPAES/TO

Objeto: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Valor: R\$ 9.214,11 (VALOR DE AVALIAÇÃO)

Fundamentação legal: Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Data de assinatura: 04/04/2017

Signatários: DOADORA - ALEXANDRO DE CASTRO SILVA

DONATÁRIA - MARCIANE MACHADO SILVA

ANEXO ÚNICO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2017 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA - SEDEN
PROCESSO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS CONTROLADOS INSERVÍVEIS PARA DOAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 2015/19010/000290

Nº PLAQUETA	DESCRIÇÃO
408108	ACCESS POINT, MARCA D-LINK MOD. DWL-2100AP, SÉRIE DR9Y268001877
408180	NOBREAK 700VA MARCA SMS, MOD. NET WINNER SÉRIE 274010000957
408182	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS73A901029.
408309	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR AZUL.
408340	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, NA COR PRETA, MOD. KX-FT71, SÉRIE 4CCWA281314.
ADT0001	APARELHO DE DVD DIGITAL VÍDEO DISC PLAYER, MARCA SEMP TOSHIBA, MOD. SD 6081VK, SÉRIE 0507031572, COM CONTROLE REMOTO.
ADT0023	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS, MOD. EUROSET 3005, S/S.
ADT0064	POLTRONA PRESIDENTE, EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM GOMOS, RODINHAS E BRAÇOS, NA COR VERDE.
ADT0076	POLTRONA DIRETORA, EM AÇO, FIXA, COM GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM BRAÇOS, NA COR VERDE.
ADT0082	POLTRONA DIRETORA, EM AÇO, FIXA, COM GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM BRAÇOS, NA COR VERDE.
ADT0083	POLTRONA DIRETORA, EM AÇO, FIXA, COM GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM BRAÇOS, NA COR VERDE.
ADT0085	POLTRONA DIRETORA, EM AÇO, FIXA, COM GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
ADT0091	POLTRONA DIRETORA, EM AÇO, FIXA, COM GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
ADT0092	POLTRONA DIRETORA, EM AÇO, FIXA, COM GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
ADT0094	POLTRONA DIRETORA, EM AÇO, FIXA, COM GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
ADT0095	POLTRONA DIRETORA, EM AÇO, FIXA, COM GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
ADT0097	POLTRONA DIRETORA, EM AÇO, FIXA, COM GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
ADT0100	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
ADT0101	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
ADT0103	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
ADT0106	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
ADT0108	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
ADT0109	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
ADT0111	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
ADT0112	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
ADT0113	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
ADT0115	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR VERMELHA.
ADT0118	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR VERMELHA.
ADT0119	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR VERMELHA.
ADT0121	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR VERMELHA.
ADT0126	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR VERMELHA.
ADT0131	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR AZUL.

ADT0155	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA, COM 2 PORTAS E UMA PRATELEIRA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, C/SAPATA EM AÇO, NA COR PRETA, MED. 060X060X075 CM.
ADT0160	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA, COM 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, C/SAPATA EM AÇO, NA COR VERMELHA, MED. 080X050X160 CM.
ADT0161	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA, COM 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS, 1 SUPORTE P/PASTA SUSP. REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, C/SAPATA EM AÇO, NA COR VERMELHA, MED. 080X050X160 CM.
ADT0167	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA, COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, C/SAPATA EM AÇO, NA COR VERDE, MED. 080X050X160 CM.
ADT0170	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA, COM 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS, 1 SUPORTE P/PASTA SUSP. REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, C/SAPATA EM AÇO, NA COR VERDE, MED. 080X050X160 CM.
ADT0172	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA, COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, C/SAPATA EM AÇO, NA COR AZUL CLARO, MED. 080X050X160 CM.
ADT0175	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA, COM 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS, 1 SUPORTE P/PASTA SUSP. REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, C/SAPATA EM AÇO, NA COR AZUL CLARO, MED. 080X050X160 CM.
ADT0176	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA, COM 2 PORTAS E 4 SUPORTE P/PASTA SUSPENSÃO, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, C/SAPATA EM AÇO, NA COR AZUL CLARO, MED. 080X050X160 CM.
ADT0179	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA, COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, C/SAPATA EM AÇO, NA COR PRETA, MED. 080X050X160 CM. 080X050X160 CM.
ADT0181	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA, COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, C/SAPATA EM AÇO, NA COR PRETA, MED. 080X050X160 CM.
ADT0182	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA, COM 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS E 1 SUPORTE P/PASTA SUSP. REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, C/SAPATA EM AÇO, NA COR PRETA, MED. 080X050X160 CM.
ADT0184	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA, COM 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS E 1 SUPORTE P/PASTA SUSP. REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, C/SAPATA EM AÇO, NA COR PRETA, MED. 080X050X160 CM.
ADT0192	MESA LINEAR EM MADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, EST. EM AÇO, COM CALHA HORIZONTAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO SOB O TAMPO, SEM GAVETAS, NA COR AZUL, MED. 140X060X075 CM.
ADT0193	MESA LINEAR EM MADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, EST. EM AÇO, COM CALHA HORIZONTAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO SOB O TAMPO, SEM GAVETAS, NA COR PRETA, MED. 180X060X075 CM.
ADT0194	MESA LINEAR EM MADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, EST. EM AÇO, COM CALHA HORIZONTAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO SOB O TAMPO, SEM GAVETAS, NA COR PRETA, MED. 180X060X075 CM.
ADT0238	MESA DE REUNIÃO OVAL, EM MADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, EST. EM AÇO, NAS CORES VERDE E PRETO, MED. 400X100X075 CM.
ADT0243	GAVETEIRO EM MADEIRA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM 4 GAVETAS, NA COR PRETA, C/SAPATA EM AÇO, MED. 040X060X074 CM.
ADT0307	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS72A933075.
ADT0311	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS73A901794.
ADT0321	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS72A93660.
ADT0331	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS73A901405.
ADT0337	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMPO, SÉRIE L1AD3MH, COM TECLADO.
ADT0341	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMPO, SÉRIE L1AD3PP, COM TECLADO.
ADT0363	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMPO, SÉRIE L1AD3RP, COM TECLADO.
ADT0373	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR, MARCA IBM, MOD. 8490-J2U, PROCESSADOR INTEL PENTIUM IV, 3.2 GHZ, 2 MB, 800MHZ, GABINETE TORRE FNT, 400W, HD 160 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2, 533 MHZ, 2X 512 MB, VÍDEO 16 MB, REDE 10/100/1000 MBPS, CD-ROM 48X IDE, SÉRIE 8200WML, COM TECLADO.
ADT0374	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR, MARCA IBM, MOD. 8490-J2U, PROCESSADOR INTEL PENTIUM IV, 3.2 GHZ, 2 MB, 800MHZ, GABINETE TORRE FNT, 400W, HD 80 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2, 533 MHZ, 2X 512 MB, VÍDEO 16 MB, REDE 10/100/1000 MBPS, CD-ROM 48X IDE, SÉRIE 8200WML, COM TECLADO.
ADT0375	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR, MARCA IBM, MOD. 8490-J2U, PROCESSADOR INTEL PENTIUM IV, 3.2 GHZ, 2 MB, 800MHZ, GABINETE TORRE FNT, 400W, HD 80 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2, 533 MHZ, 2X 512 MB, VÍDEO 16 MB, REDE 10/100/1000 MBPS, PLACA DE REDE 1000 DUAL, PORTA PCI EXPRESS, CD-ROM 48X IDE, SÉRIE 8200WML, COM TECLADO.
ADT0376	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A13, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2, 400 MHZ, 2X 512 MB, VÍDEO 128 MB, REDE 10/100/1000, DVD-RW, CD-RW, SÉRIE L1AC3RC, COM TECLADO.
ADT0377	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A13, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2, 400 MHZ, 2X 512 MB, VÍDEO 128 MB AGP88, DVI/TV, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, GRAVADORA COMBO, CD-R/RW, DVD-R 128 IDE, 1.44MB 3.5, SÉRIE L1AC4AP, COM TECLADO.
ADT0378	MICROCOMPUTADOR MARCA IBM, MOD. D5P, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA 512 DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-R/RW, 52X328X528, DVD-R 168 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240W PMPO, SÉRIE L1AA0AX, COM TECLADO.
ADT0380	MICROCOMPUTADOR MARCA IBM, MOD. 3CP, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA 512 DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-R/RW, 52X328X528, DVD-R 168 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240W PMPO, SÉRIE L1AB3ZG, COM TECLADO.
ADT0381	MICROCOMPUTADOR MARCA IBM, MOD. DD4, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA 512 DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-R/RW, 52X328X528, DVD-R 168 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240W PMPO, SÉRIE L1AA9TD, COM TECLADO.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 236, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a padronização de procedimento de solicitação de atos normativos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do §1º do art. 42 da Constituição Estadual, e com fulcro no inciso I do art. 10 do anexo I do Decreto Nº 432, de 28 de abril de 1997, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar o procedimento de solicitação de atos normativos.

§1º O requerimento de edição de atos normativos, ocorre por meio do preenchimento do formulário de Solicitação de Minuta, anexo I a esta Portaria.

§2º O disposto neste artigo é aplicável a todos os setores da Administração Tributária que demandarem pedidos de minutas de atos que criem ou alterem Leis, decretos, portarias, instruções normativas, instruções de serviço ou outros que se fizerem necessários para o bom desempenho da ordem tributária.

Art. 2º O Diretor da unidade administrativa tributária que for demandar uma minuta de ato normativo deve, com antecedência, discutir o assunto e seus efeitos com os diretores e gerentes das áreas afetadas.

Parágrafo único. Finalizadas as discussões, é preenchido o formulário de Solicitação de Minuta e, se necessário, deve ser anexado os documentos que subsidiaram a solicitação do ato normativo.

Art. 3º O formulário de Solicitação de Minuta é encaminhado à Diretoria de Tributação.

Parágrafo único. O Diretor de Tributação, para esclarecimento e busca de subsídios que possam auxiliar na elaboração da minuta, reunir-se-á com o diretor demandante e demais diretores das unidades da administração que possam ser afetadas pelo ato solicitado.

Art. 4º O formulário de Solicitação de Minuta é encaminhado, pelo Diretor de Tributação, à Gerência de Normas, que indicará o elaborador do ato normativo.

Art. 5º Concluída a minuta do ato normativo, o elaborador a remete ao Gerente de Normas para revisão e se:

I - aprovado, envia a versão produzida (versão final) ao Diretor de Tributação para que apresente ao diretor demandante para análise e homologação;

II - não aprovado, o texto produzido retorna ao elaborador para adequações até que se alcance a versão desejada.

Art. 6º Após homologada pelo diretor demandante, a versão final do ato normativo é encaminhada ao Superintendente de Administração Tributária e:

I - sendo o ato normativo de exclusiva competência do Superintendente de Administração Tributária, se aprovado, retorna à Diretoria de Tributação, devidamente assinado, para publicação e controle;

II - quando for o caso, o Superintendente de Administração Tributária remete o ato normativo ao Secretário da Fazenda.

Parágrafo único. Do ato normativo assinado pelo Secretário da Fazenda ou encaminhado à Casa Civil, deve ser extraída uma cópia e encaminhada à Diretoria de Tributação, para controle.

Art. 7º Todas as versões produzidas do ato normativo devem ser arquivadas pelo Gerente de Normas e pelo elaborador responsável.

Art. 8º Para o preenchimento do formulário de Solicitação de Minuta são definidos como:

I - diretor demandante - aquele que recebe a demanda das áreas de sua responsabilidade e propõe a edição do ato normativo;

II - área solicitante - aquela que propõe a produção do ato normativo ao diretor imediato ou o próprio diretor;

III - área afetada/participante - o setor que poderá sofrer influências com a produção do ato normativo e pela qual seus gerentes são os responsáveis;

ADT0382	MICROCOMPUTADOR MARCA IBM, MOD. 8253-A13, PORCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR 400 MHZ, VÍDEO 128 MB AGP88 DVI/TV, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, GRAVADORA DE CD-R/RW E DVD-R/RW IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240W PMPO, SÉRIE L1AC4DG, COM TECLADO.
ADT0383	MICROCOMPUTADOR MARCA IBM, MOD. 3CP, PORCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA 512 DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-R/RW, 52X328X528, DVD-R 168 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240W PMPO, SÉRIE L1AB3ZP, COM TECLADO.
ADT0385	MICROCOMPUTADOR MARCA IBM, MOD. D5P, PORCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA 512 DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-R/RW, 52X328X528, DVD-R 168 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240W PMPO, SÉRIE L1AA0GM, COM TECLADO.
ADT0386	SCANNER MARCA MUSTEK, MOD. A3USB, SÉRIE SH651D00949
ADT0387	IMPRESSORA LASER 1020 MARCA HP, MOD. Q5911A, SÉRIE BRBS71B1CV
ADT0388	IMPRESSORA LASER 1020 MARCA HP, MOD. Q5911A, SÉRIE BRBS71Z0TH
ADT0390	IMPRESSORA LASER 1020 MARCA HP, MOD. Q5911A, SÉRIE BRBS71Z0TJ
ADT0392	IMPRESSORA DESKJET D2360, RESOLUÇÃO 1200X1200, CABO USB, MARCA HP, MOD. VCVRA-0502, SÉRIE BR73NF2195
ADT0393	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PHOTOSMART, C3180, RESOLUÇÃO 1200X2400, MEMÓRIA 32MB, CABO USB, MARCA HP, MOD. Q8150A, SÉRIE BR720GQ097.
ADT0394	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PHOTOSMART, C3180, RESOLUÇÃO 1200X2400, MEMÓRIA 32MB, CABO USB, MARCA HP, MOD. Q8150A, SÉRIE BR726GM155
ADT0395	SWITCH MARCA D-LINK MOD. DES-1008D, 8 PORTAS, SÉRIE DRFJ271003375
ADT0396	SWITCH MARCA D-LINK MOD. DES-1008D, 8 PORTAS, SÉRIE DRFJ271003476
ADT0398	ACCESS POINT, MARCA D-LINK MOD. DWL-2100AP, SÉRIE DR9Y268001873
ADT0400	ACCESS POINT, MARCA D-LINK MOD. DWL-2100AP, SÉRIE DR9Y268001876
ADT0401	ACCESS POINT, MARCA D-LINK MOD. DWL-2100AP, SÉRIE DR9Y268001875
ADT0402	ACCESS POINT, MARCA D-LINK MOD. DWL-2100AP, SÉRIE DR9Y268001874
ADT0403	ACCESS POINT, MARCA D-LINK MOD. DWL-2100AP, SÉRIE DR9Y268001872
ADT0405	SWITCH MARCA D-LINK MOD. DES-3550, 48 PORTAS, DES-3550, 10/100MB, SÉRIE DR2046B00252
ADT0406	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MOD. 275, SÉRIE M56474M6K477834
ADT0407	IMPRESSORA LASER COLOR, MARCA HP, MOD. Q6455A, SÉRIE BRBS7170D1.
ADT0412	NOBREAK 700VA MARCA SMS, MOD. NET WINNER SÉRIE 274010000961
ADT0413	NOBREAK 700VA MARCA SMS, MOD. NET WINNER SÉRIE 274010000960
ADT0415	NOBREAK 700VA MARCA SMS, MOD. NET WINNER SÉRIE 274010000973
ADT0416	NOBREAK 700VA MARCA SMS, MOD. NET WINNER SÉRIE 274010000958
ADT0418	NOBREAK 700VA MARCA SMS, MOD. NET WINNER SÉRIE 274010000954
ADT0420	NOBREAK 700VA MARCA SMS, MOD. NET WINNER SÉRIE 274010000955
ADT0424	IMPRESSORA DESKJET MARCA HP, MOD. C8165A, SÉRIE MY69712058
ADT0433	ARMÁRIO EM MADEIRA, COM MELAMÍNICO E 2 PRATELEIRAS, NA COR AZUL, MED. 080X060X074CM.
ADT0435	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS NA COR AZUL
ADT0436	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS NA COR AZUL
ADT0454	MESA DE REUNIÃO COM ESTRUTURA EM AÇO, NA COR AZUL, MED. 150X100X075CM, COM TOMADAS NA CALHA NO CENTRO SUPERIOR.
ADT0455	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA AGLOMERADA, EM MELAMÍNICO COM 3 PRATELEIRAS, MED. 080X060X160CM, NA COR AZUL.
ADT0456	ARMÁRIO MÉDIO EM MADEIRA AGLOMERADA, EM MELAMÍNICO COM 2 PRATELEIRAS, MED. 080X060X110CM, NA COR AZUL.
ADT0460	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA AGLOMERADA, EM MELAMÍNICO COM 1 PRATELEIRA, MED. 080X060X074CM, NA COR AZUL.
ADT0462	MESA EM L, COM ESTRUTURA EM AÇO, EM MADEIRA AGLOMERADA, COM MELAMÍNICO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE CABOS, MED. 160X140X060X074CM, NA COR AZUL.
ADT0463	MESA EM L, COM ESTRUTURA EM AÇO, EM MADEIRA AGLOMERADA, COM MELAMÍNICO, COM CALHA PARA PASSAGEM DE CABOS, MED. 160X140X060X074CM, NA COR AZUL.
ADT0471	RELÓGIO DE PONTO.
ADT0472	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 1410 24G HP
ADT0345	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PORCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMPO, SÉRIE L1AD3RZ, COM TECLADO.
ADT0354	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PORCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7.2 KRPM, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMPO, SÉRIE L1AD3RR, COM TECLADO.
ADT0389	IMPRESSORA LASER 1020 MARCA HP, MOD. Q5911A, SÉRIE BRBS71Z0T9
ADT0399	ACCESS POINT, MARCA D-LINK MOD. DWL-2100AP, SÉRIE DR9Y26800187

Palmas, 04 de abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE (SEDEN)

Portaria Conjunta nº 199/SEDEN/FAPT, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016, e publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 4.768, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, composta pelos membros da Comissão, Hermes Rodrigues Batista Matrícula 299495-2, Cleudivan Rodrigues de Araujo - Matrícula 1259466-1, Osvaldo Vinicius Braga Mayer - Matrícula: 12211166-4

Alexandro de Castro Silva
Secretário

IV - elaborador - é o auditor lotado na Diretoria de Tributação e para o qual será distribuída a solicitação para a produção do ato normativo;

V - a data de vigência do ato - é aquela desejada para que as regras propaguem seus efeitos;

VI - assunto do ato solicitado - resumo dos pontos principais que se deseja ou apontamentos que direcionem o objetivo na edição do ato normativo;

VII - observações/justificativa da solicitação - apresentação das justificativas para criação, alteração ou extinção de um ato normativo, de modo a indicar as ideias do demandante.

Art. 9º O fluxograma da edição dos atos normativos é o definido no anexo II a esta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

Anexo I à Portaria SEFAZ nº 236, de 31 de Março de 2017
SOLICITAÇÃO DE MINUTA DE ATO NORMATIVO

ÁREA SOLICITANTE/ RESPONSÁVEL:	DATA:	Nº: (Controle DTRI)
-----------------------------------	-------	------------------------

MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	ATO SOLICITADO		
Convênio nº			Lei
Protocolo nº			Decreto
Ajuste nº			Portaria
Lei nº			Instrução Normativa
Decreto nº			Instrução de Serviço
Portaria nº			Outros (descrever):
Outros (descrever):			

DATA DE VIGÊNCIA DO ATO SOLICITADO	
------------------------------------	--

ASSUNTO DO ATO SOLICITADO
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE
Nome/matricula:
Data:
Assinatura:

IDENTIFICAÇÃO DOS DIRETORES DAS ÁREAS PARTICIPANTES
Nome/matricula:
Data:
Assinaturas:

RECEPÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE MINUTA - DTRI
Data:
Assinatura do Diretor de Tributação:

DISCUSSÕES PROPOSTAS PELO DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO (se houver)
Participantes:

Data:
Assunto/Conclusão:
Assinaturas:

PROVIDENCIAR MINUTA
Data:
Assinatura do Diretor de Tributação:
Assinatura do Gerente de Normas:

DISTRIBUIÇÃO DA MINUTA
Data da distribuição:
Nome do elaborador:
Assinatura do elaborador:
Assinatura do Gerente de Normas:

APROVAÇÃO DA MINUTA (versão final)
Data da aprovação:
Assinatura do Gerente de Normalização:
Assinatura do Diretor Demandante:
Assinatura dos Diretores das unidades afetadas:

ENCAMINHAMENTO DA VERSÃO FINAL DA MINUTA
Encaminhe-se a versão final do (a) _____ ao Superintendente de Administração Tributária.
Data:
Assinatura do Diretor de Tributação:
Data recebimento/Assinatura da Superintendência de Administração Tributária:

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00016, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.4, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 28 de Abril de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00016,
de 27 de Abril de 2017

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: VODCAS E WHISKY				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
22.4.39	UN	VODCA 250 ML Classe 3	9,63	00016/2017 28/04/2017
22.4.39	UN	VODCA 250 ML Classe 4	5,26	00016/2017 28/04/2017
22.4.40	UN	VODCA 350 ML Classe 4	6,21	00016/2017 28/04/2017
22.4.41	UN	VODCA 375 ML Classe 4	6,29	00016/2017 28/04/2017
22.4.42	UN	VODCA 500 ML Classe 4	10,62	00016/2017 28/04/2017
22.4.43	UN	VODCA 900 ML Classe 4	10,62	00016/2017 28/04/2017
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 1	92,28	00016/2017 28/04/2017
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 2	38,62	00016/2017 28/04/2017
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 3	31,81	00016/2017 28/04/2017
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 4	18,45	00016/2017 28/04/2017
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 1	95,15	00016/2017 28/04/2017
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 2	37,58	00016/2017 28/04/2017
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 3	34,43	00016/2017 28/04/2017
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 4	28,99	00016/2017 28/04/2017
22.4.46	UN	VODCA 998 ML Classe 1	91,99	00016/2017 28/04/2017
22.4.46	UN	VODCA 998 ML Classe 2	67,10	00016/2017 28/04/2017
22.4.46	UN	VODCA 998 ML Classe 3	48,26	00016/2017 28/04/2017
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 1	111,98	00016/2017 28/04/2017
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 2	99,87	00016/2017 28/04/2017
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 3	30,78	00016/2017 28/04/2017
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 4	15,27	00016/2017 28/04/2017
22.4.48	UN	WHISKY 250 ML Classe 4	15,99	00016/2017 28/04/2017
22.4.48	UN	WHISKY 250 ML Classe 5	14,40	00016/2017 28/04/2017
22.4.49	UN	WHISKY 750 ML Classe 1	250,00	00016/2017 28/04/2017
22.4.49	UN	WHISKY 750 ML Classe 2	267,90	00016/2017 28/04/2017
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 1	280,25	00016/2017 28/04/2017
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 2	210,00	00016/2017 28/04/2017
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 3	159,50	00016/2017 28/04/2017
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 4	80,23	00016/2017 28/04/2017
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 5	40,00	00016/2017 28/04/2017
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 1	314,99	00016/2017 28/04/2017
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 2	273,99	00016/2017 28/04/2017
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 3	133,00	00016/2017 28/04/2017
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 4	49,99	00016/2017 28/04/2017
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 5	42,50	00016/2017 28/04/2017
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 1	321,70	00016/2017 28/04/2017
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 2	290,65	00016/2017 28/04/2017
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 3	180,38	00016/2017 28/04/2017
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 4	90,35	00016/2017 28/04/2017
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 5	44,91	00016/2017 28/04/2017
22.4.57	UN	VODCA 200 ML Classe 1	23,81	00016/2017 28/04/2017
22.4.58	UN	VODCA 750 ML Classe 1	142,00	00016/2017 28/04/2017
22.4.59	UN	VODCA 275 ML Classe 4	8,15	00016/2017 28/04/2017
22.4.60	UN	VODCA 950 ML Classe 4	20,97	00016/2017 28/04/2017
22.4.64	UN	WHISKY 700 ML Classe 1	162,00	00016/2017 28/04/2017
22.4.64	UN	WHISKY 700 ML Classe 2	117,50	00016/2017 28/04/2017
22.4.65	UN	VODCA 970 ML Classe 1	93,71	00016/2017 28/04/2017
22.4.65	UN	VODCA 970 ML Classe 2	38,10	00016/2017 28/04/2017
22.4.65	UN	VODCA 970 ML Classe 3	33,12	00016/2017 28/04/2017
22.4.65	UN	VODCA 970 ML Classe 4	23,72	00016/2017 28/04/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
VODCAS E WHISKY	
Classe 1	Absolut Mango, Absolut Berniacai, Grey Goose Original, Grey Goose La Poire, Grey Goose, Johnnie Walker Blue Label com Carta, Johnnie Walker Gold 18 anos com Carta, Outras Marcas, OUTRAS MARCAS, Absolut Apeach, Absolut Ruby Red, Grey Goose L'Orange, Grey Goose Le Citron, Single Malt Dalmore 12 YO
Classe 2	Johnnie Walker Green Label 15 anos, Absolut Vanilb, Single Malt Jura 10 YO, Johnnie Walker Swing com Carta, Dimple 15 anos com carta, Absolut Nat, Smirnoff Black, Stolichneya
Classe 3	Chivas Regal, Buchanna's 12 anos com carta, Smirnoff, Smirnoff Capriroska Orange, Smirnoff Twist Red Fruit, Johnnie Walker Black 12 anos, Logan 12 anos com carta, Old Parr, Ballantine's 12 anos, Jack Daniel's, Smirnoff Capriroska Citrus, Smirnoff Capriroska Limão, Smirnoff Capriroska Maracujá, Orloff, Orloff Mix Limão, Rustof
Classe 4	Balalaika, Ice Syn Black Lemon Pet, Ice Syn Lemon Pet, Kadov, Mislov Pet, Natasha, Roskoff, Skyy, Smirnoff Capriroska Tradicional, Johnnie Walker Red Label com carta, Johnnie Walker Red Mini, Teachers, VASKA BLUE, ICE MIDNIGHT ROOSTER, Natasha Limão, Eristoff, Balalaika Black, Ice Birnighit Limão, Ice Leonot Limão, Kisiof, Leonoff, Mislov, Orloff Petaca, Romanoff, Smirnoff Trade Red, Ballantine's finest 8 anos, Ballantine's finest 8 anos com carta, Cien MacGregor, Famous Grouse Finest, Grants 8 anos com carta, J B 8 anos com carta, Johnnie Walker Black Mini, Teachers Petaca, White Horse, Balkal, RAZOV
Classe 5	SABORES, ICE RAZOV SABORES
	Beltz, Black Gold, Drury's, Natu Nobilia Petaca, Old Eight, Old Oak, Passaport, VOSNOF, VOSNOF MARACUJÁ, VOSNOF BLUEBERRY, VOSNOF RED FRUTTS, Dewar's White Label, Willan Lawson's, Chancellor, Gran Parr, Natu Nobilia, Passaport com copo, Wall Street, VOSNOF MAÇA VERDE, Dewar's 12 years

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 052/2017

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 00.758/1701/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de kits funerários, que teve como vencedora a empresa: JCR FERNANDES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI - ME, grupo 01, no valor de R\$ 151.666,20 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 151.666,20 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), com a economia de 29,52% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de abril de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 011/2017

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PROCESSO Nº 00.271/0901/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da SECRETARIA DA FAZENDA comunica aos interessados o adiamento “*Sine Die*” da licitação em epígrafe, tendo como objeto Aquisição de Material de Consumo (MÓDULO LED, NÚCLEO PARA LUMINÁRIA, POSTE DE ILUMINAÇÃO, ETC.) considerando que há impugnação e questionamentos recebidos e não respondidos em tempo hábil.

Palmas, 27 de abril de 2017.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART
Pregoeira

CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017

CASA MILITAR
PROCESSO Nº 00.005/0907/2017

O Pregoeiro comunica aos interessados a continuidade do pregão eletrônico supracitado, no site do Comprasnet do Governo Federal, UASG: 926537 com a abertura das propostas e a rodada de lances no dia 04/05/2017 às 14h (horário de Brasília), devendo as empresas que cadastraram propostas, comparecerem no referido site para acompanhamento da sessão.

Informamos que incumbe ao Licitante acompanhar as operações no Sistema durante a sessão do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância das mensagens e das convocações realizadas.

Palmas, 28 de abril de 2017.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2012/3700/000.021.
Contrato nº 026/2012.
Aditivo nº 5.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratada: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato em epígrafe, referente à locação de veículos com assistência total, contínua e ininterrupta, para atender a Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data da assinatura: 12 de Abril de 2017.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante
Marco Zancaner Gil - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 6, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 197, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 3 de abril de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 6 DE 03 DE ABRIL DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR	
09	GOVERNADORIA			226.097,00	
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			21.439,00	
09010.04.122.1100.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.795,00	
		3.3.90.39	0100	20.795,00	
09010.04.122.1100.2298	Manutenção do hangar do Estado			644,00	
		3.3.90.92	0100	644,00	
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			49.630,00	
09030.06.122.1100.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			9.630,00	
		3.3.90.92	0223	9.630,00	
09030.06.128.1160.2029	Capacitação dos profissionais da PMTO			40.000,00	
		3.3.90.36	0100	40.000,00	
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			20.000,00	
09040.04.122.1100.2187	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.000,00	
		3.3.90.33	0100	20.000,00	
070	CASA MILITAR			125.000,00	
09070.06.122.1100.2241	Manutenção de recursos humanos			125.000,00	
		3.1.90.92	0100	125.000,00	
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			10.028,00	
09090.06.122.1100.2191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.028,00	
		3.3.90.33	0225	10.028,00	
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			64.379,00	
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			64.379,00	
11010.24.122.1100.2192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			938,00	
		3.3.90.08	0100	938,00	
11010.24.122.1100.2237	Manutenção de recursos humanos			63.441,00	
		3.1.91.92	0100	63.441,00	
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			23.000,00	
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			23.000,00	
13010.04.127.1166.2053	Estruturação do ordenamento territorial - PDRIS			20.000,00	
		4.4.90.14	4220	20.000,00	
13010.20.607.1149.2108	Manutenção de obras hídricas construídas no Estado do Tocantins			3.000,00	
		4.4.90.52	0225	3.000,00	
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			226.607,00	
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			226.607,00	
17010.14.122.1100.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			17.415,00	
		3.3.90.39	0100	15.855,00	
		3.3.90.92	0100	1.560,00	
17010.14.122.1100.2256	Manutenção de serviços de informática			10.976,00	
		3.3.90.92	0100	676,00	
		4.4.90.92	0100	10.300,00	
17010.14.422.1160.2324	Assistência aos sócioeducandos, egressos e famílias			8.805,00	
		3.3.90.36	0100	8.805,00	
17010.14.422.1160.2340	Atendimento, formação e qualificação dos educandos			176.700,00	
		3.3.90.39	0100	173.700,00	
		3.3.90.47	0100	3.000,00	
17010.14.422.1164.2333	Fortalecer a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos			12.711,00	
		3.3.90.47	0100	5.000,00	
		3.3.90.91	0100	5.711,00	
		3.3.90.92	0100	2.000,00	

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 6 DE 03 DE ABRIL DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2			
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			11.095,00	
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			11.095,00	
18910.14.422.1164.4291	Fortalecimento da política estadual sobre drogas			11.095,00	
		3.3.50.43	0100	11.095,00	
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON., CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA			4.100,00	
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			4.100,00	
19010.23.695.1155.1066	Implementação e adequação da infraestrutura turística			100,00	
		3.3.90.39	0100	100,00	
19010.23.695.1155.2015	Apoio e implementação de estudos, planos e pesquisas			1.000,00	
		3.3.90.39	0100	1.000,00	
19010.23.695.1155.2091	Implementação e gestão do ecoturismo nas unidades de conservação e territórios indígenas			3.000,00	
		3.3.90.14	0100	1.700,00	
		3.3.90.92	0100	1.300,00	
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			701.280,00	
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			1.280,00	
20330.12.364.1157.4070	Fortalecimento das populações vulneráveis na perspectiva dos direitos humanos			1.280,00	
		3.3.90.92	0225	1.280,00	
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			700.000,00	
20600.23.691.1155.4119	Participação e realização de eventos empresariais			700.000,00	
		3.3.50.41	0240	400.000,00	
		3.3.90.39	0240	300.000,00	
25	SECRETARIA DA FAZENDA			460.000,00	
010	SECRETARIA DA FAZENDA			460.000,00	
25010.04.122.1100.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			450.000,00	
		3.3.90.39	0100	450.000,00	
25010.04.122.1100.2217	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária			10.000,00	
		3.3.90.39	0100	10.000,00	
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			71.400,00	
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			71.400,00	
26790.04.126.1166.3047	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ			71.400,00	
		3.3.20.92	0240	1.400,00	
		3.3.90.92	0240	70.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			536.502,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			536.502,00	
27010.12.122.1100.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			105.920,00	
		3.3.90.30	0101	105.920,00	
27010.12.122.1100.2286	Manutenção de recursos humanos			37.535,00	
		3.1.90.94	0100	37.535,00	
27010.12.368.1156.2064	Formação inicial dos profissionais da educação básica			2.147,00	
		3.3.90.39	0214	2.147,00	
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica			78.000,00	
		3.1.90.11	0211	78.000,00	
27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais			312.900,00	
		3.3.90.30	0101	312.900,00	
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			21.220,00	
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			21.220,00	
28340.24.122.1100.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			19.320,00	
		3.3.90.33	0100	9.000,00	

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 6 DE 03 DE ABRIL DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 3			
28340.24.122.1100.4257	Manutenção de serviços de transporte			10.320,00	
		3.3.90.92	0100	1.900,00	
		3.3.90.30	0100	1.900,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			4.187.000,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.187.000,00	
30550.10.122.1100.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			100.000,00	
		3.3.90.92	0102	100.000,00	
30550.10.301.1165.4156	Realização de apoio institucional para a qualificação da atenção primária			10.000,00	
		3.3.90.14	0102	10.000,00	
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde			2.355.000,00	
		4.4.90.92	4219	2.355.000,00	
30550.10.302.1165.4029	Coordenação da rede de atenção à saúde (RAS)			1.050.000,00	
		3.3.70.41	0250	1.000.000,00	
		3.3.90.36	0250	50.000,00	
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão			20.000,00	
		3.3.90.91	0102	20.000,00	
30550.10.302.1165.4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da rede de atenção a saúde (RAS)			600.000,00	
		3.3.40.92	0102	600.000,00	
30550.10.304.1165.4078	Gerenciamento do risco sanitário			52.000,00	
		3.3.90.14	0251	52.000,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			158.378,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			158.378,00	
31010.06.122.1100.2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			17.558,00	
		3.3.90.30	0100	3.547,00	
		3.3.90.39	0100	13.755,00	
		3.3.90.92	0100	57,00	
		3.3.90.93	0100	199,00	
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública			6.307,00	
		3.3.90.92	0100	6.307,00	
31010.06.181.1160.2113	Manutenção do centro integrado de operações aéreas			134.513,00	
		3.3.90.92	0100	134.513,00	
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			281.000,00	
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			281.000,00	
32470.04.131.1100.4207	Divulgação das ações e campanhas educativas de trânsito			281.000,00	
		3.3.90.39	0240	281.000,00	
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			206.534,00	
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			206.534,00	
33010.20.573.1148.1080	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS			7.934,00	
		3.3.90.39	0100	7.934,00	
33010.20.608.1148.2069	Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias			198.600,00	
		3.3.90.39	0100	198.600,00	
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			40.000,00	
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			40.000,00	
34490.20.122.1100.4247	Manutenção de serviços de transporte			40.000,00	
		3.3.90.39	0100	40.000,00	
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			142.300,00	
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			142.300,00	
37010.04.122.1100.2267	Manutenção de serviços de transporte			142.300,00	
		3.3.90.39	0100	142.300,00	

ANEXO I		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 6 DE 03 DE ABRIL DE 2017		pág. 4		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS	115.928,00		
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO	7.000,00		
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	7.000,00		
		3.3.90.93	0100	7.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	108.928,00		
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto	108.928,00		
		3.3.90.30	0240	108.928,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	161.500,00		
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	161.500,00		
39010.18.122.1100.2236	Manutenção de recursos humanos	11.500,00		
		3.1.90.04	0100	11.500,00
39010.18.544.1150.1043	Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	150.000,00		
		3.3.90.30	0225	150.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS	624.000,00		
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	621.000,00		
40310.04.122.1100.4228	Manutenção de recursos humanos	621.000,00		
		3.1.90.04	0100	531.000,00
		3.1.90.92	0100	90.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA	3.000,00		
40330.18.541.1150.4282	Qualificação profissional de servidores	3.000,00		
		3.3.90.15	0240	3.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.000,00		
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.000,00		
41010.11.333.1162.2093	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego	29.000,00		
		3.3.90.39	0100	29.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS	1.600,00		
130	BANCO DO EMPREENDEDOR	1.600,00		
42130.04.122.1100.4189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	1.600,00		
		3.3.90.39	0100	1.600,00
			TOTAL	8.292.920,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 6 DE 03 DE ABRIL DE 2017		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(ANULAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			226.097,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			21.439,00
09010.04.122.1100.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	20.795,00
				20.795,00
09010.04.122.1100.2298	Manutenção do hangar do Estado	3.3.90.39	0100	644,00
				644,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			49.630,00
09030.06.122.1100.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.15	0223	9.630,00
				9.630,00
09030.06.128.1160.2029	Capacitação dos profissionais da PMTO	3.3.90.39	0100	40.000,00
				40.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			20.000,00
09040.04.122.1100.2187	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	20.000,00
				20.000,00
070	CASA MILITAR			125.000,00
09070.06.122.1100.2241	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.12	0100	125.000,00
				125.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			10.028,00
09090.06.122.1100.2191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0225	10.028,00
				10.028,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			64.379,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			64.379,00
11010.24.122.1100.2192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	938,00
				938,00
11010.24.122.1100.2237	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	63.441,00
				63.441,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			23.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			23.000,00
13010.04.127.1166.2053	Estruturação do ordenamento territorial - PDRIS	4.4.90.35	4220	20.000,00
				3.000,00
		4.4.90.51	0225	3.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			226.607,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			226.607,00
17010.14.122.1100.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	17.415,00
		3.3.90.33	0100	6.960,00
				10.455,00
17010.14.122.1100.2256	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0100	10.976,00
		4.4.90.52	0100	676,00
				10.300,00
17010.14.422.1160.2324	Assistência aos sócioeducandos, egressos e famílias	3.3.90.39	0100	8.805,00
				8.805,00
17010.14.422.1160.2340	Atendimento, formação e qualificação dos educandos	3.3.90.08	0100	176.700,00
		3.3.90.18	0100	50.000,00
		3.3.90.33	0100	48.000,00
		3.3.90.36	0100	60.000,00
		3.3.90.39	0100	15.700,00
				3.000,00
17010.14.422.1164.2333	Fortalecer a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos			12.711,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 6 DE 03 DE ABRIL DE 2017		pág. 2		
PROGRAMA DE TRABALHO		(ANULAÇÃO)		
		3.3.90.14	0100	2.000,00
		3.3.90.33	0100	2.811,00
		3.3.90.35	0100	7.900,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			11.095,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			11.095,00
18910.14.422.1164.4291	Fortalecimento da política estadual sobre drogas	3.3.90.30	0100	11.095,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			4.100,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			4.100,00
19010.23.695.1155.1066	Implementação e adequação da infraestrutura turística	3.3.90.36	0100	100,00
				100,00
19010.23.695.1155.2015	Apoio e implementação de estudos, planos e pesquisas	3.3.90.36	0100	1.000,00
				1.000,00
19010.23.695.1155.2091	Implementação e gestão do ecoturismo nas unidades de conservação e territórios indígenas	3.3.90.35	0100	3.000,00
		3.3.90.36	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			701.280,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			1.280,00
20330.12.364.1157.4070	Fortalecimento das populações vulneráveis na perspectiva dos direitos humanos	3.3.90.36	0225	1.280,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			700.000,00
20600.23.691.1155.4119	Participação e realização de eventos empresariais	3.3.40.41	0240	700.000,00
				700.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			460.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			460.000,00
25010.04.122.1100.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.93	0100	450.000,00
				10.000,00
25010.04.122.1100.2217	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	3.3.90.30	0100	10.000,00
				10.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			71.400,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			71.400,00
26790.04.126.1166.3047	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ	3.3.30.92	0240	960,00
		3.3.90.30	0240	40.000,00
		3.3.90.36	0240	30.440,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			536.502,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			536.502,00
27010.12.122.1100.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.37	0101	105.920,00
				105.920,00
27010.12.122.1100.2286	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	37.535,00
				37.535,00
27010.12.368.1156.2064	Formação inicial dos profissionais da educação básica	3.3.90.14	0214	2.147,00
				2.147,00
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	3.1.90.13	0211	78.000,00
				78.000,00
27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais	3.3.50.43	0101	312.900,00
				312.900,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 6 DE 03 DE ABRIL DE 2017		pág. 3		
PROGRAMA DE TRABALHO		(ANULAÇÃO)		
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			21.220,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			21.220,00
28340.24.122.1100.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.36	0100	19.320,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
				14.320,00
28340.24.122.1100.4257	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100	1.900,00
				1.900,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			4.187.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.187.000,00
30550.10.122.1100.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0102	100.000,00
				100.000,00
30550.10.301.1165.4156	Realização de apoio institucional para a qualificação da atenção primária	3.3.90.93	0102	10.000,00
				10.000,00
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde	4.4.90.51	4219	2.355.000,00
				2.355.000,00
30550.10.302.1165.4029	Coordenação da rede de atenção à saúde (RAS)	3.3.90.32	0250	1.050.000,00
				1.000.000,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	3.3.90.39	0102	50.000,00
				20.000,00
30550.10.302.1165.4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da rede de atenção a saúde (RAS)	3.3.40.41	0102	20.000,00
				600.000,00
30550.10.304.1165.4078	Gerenciamento do risco sanitário	3.3.90.39	0251	52.000,00
				52.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			158.378,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			158.378,00
31010.06.122.1100.2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	17.558,00
				17.558,00
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública	3.3.90.39	0100	6.307,00
				6.307,00
31010.06.181.1160.2113	Manutenção do centro integrado de operações aéreas	3.3.90.30	0100	134.513,00
				134.513,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			281.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRANTO			281.000,00
32470.04.131.1100.4207	Divulgação das ações e campanhas educativas de trânsito	3.3.90.30	0240	281.000,00
		3.3.90.92	0240	81.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			206.534,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			206.534,00
33010.20.573.1148.1080	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS	3.3.90.36	0100	7.934,00
				198.600,00
33010.20.608.1148.2069	Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	3.3.90.33	0100	198.600,00
				198.600,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-ENTIDADES VINCULADAS			40.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			40.000,00
34490.20.122.1100.4247	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	40.000,00
				40.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			142.300,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			142.300,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 6 DE 03 DE ABRIL DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 4		
37010.04.122.1100.2267	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100	142.300,00
				142.300,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			115.928,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			7.000,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	7.000,00
				7.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			108.928,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto	3.3.90.39	0240	108.928,00
				108.928,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			161.500,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			161.500,00
39010.18.122.1100.2236	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	11.500,00
				11.500,00
39010.18.544.1150.1043	Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	3.3.90.39	0225	150.000,00
				150.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			624.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			621.000,00
40310.04.122.1100.4228	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	621.000,00
				621.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			3.000,00
40330.18.541.1150.4282	Qualificação profissional de servidores	3.3.90.18	0240	3.000,00
				3.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			29.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			29.000,00
41010.11.333.1162.2093	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego	3.3.90.30	0100	29.000,00
		3.3.90.92	0100	9.000,00
				20.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			1.600,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			1.600,00
42130.04.122.1100.4189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.48	0100	1.600,00
				1.600,00
			TOTAL	8.292.920,00

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GGDP Nº 018, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SES/SGPES/DGP/GRT Nº 016, de 06 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.846, de 12 de abril de 2017, que concede com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária, conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	A PARTIR
41	VANUSIA MARIA LEITE DIAS FURTADO	656231 3	539.456.033-15	Psicólogo	017. HOSREFARA2	Médio	02/09/2017

Leia-se:

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	A PARTIR
41	VANUSIA MARIA LEITE DIAS FURTADO	656231 3	539.456.033-15	Psicólogo	017. HOSREFARA2	Médio	02/09/2016

MARCOS E.MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 282/2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, do dia 27 de janeiro de 2016, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando a paralisação abrupta em 23 de agosto de 2016, na qual a empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. suspendeu o fornecimento de alimentação nas Unidades Hospitalares, consubstanciou perigo público iminente de dano coletivo à população assistida pela Rede Hospitalar Estadual, impossibilitando o cumprimento dos misteres relativos à preservação da vida humana;

Considerando que o fornecimento de gás liquefeito de petróleo é um insumo essencial para a preparação de alimentos, e, que sua interrupção acarretaria sérios danos aos pacientes internados no Hospital Geral Público de Palmas - HGPP, levando em conta que a alimentação é um dos fatores primordiais para a evolução clínica dos pacientes internados, os quais padecem de enfermidades como: hipertensão, diabetes etc. A alimentação adequada faz com que diminua o tempo de permanência hospitalar, a mortalidade e morbidade;

Considerando o direito do cidadão ao acesso aos serviços de saúde, garantido pela Constituição Federal, em seu art. 196: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando o Parecer Jurídico “SAJ/DCC/GCONTRAT” Nº 548/2016”, fls. 78/88, exarado pela Gerência Contratos, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho/GAB/SES/TO nº 1169/2016, fl. 97, pelo Parecer Técnico CGE nº 304/2016 exarado pela Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, fls. 113/118, e pelo Parecer “SPA/SCE” nº 519/2016 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, fls. 98/112;

Considerando que a razão de o processo em epígrafe (Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Granel) não ter sido finalizado anteriormente se deve ao fato da ocorrência de diversas impugnações por parte da empresa que teve o contrato rescindido;

Considerando a importância de ressaltar que há processo de fornecimento de alimentação em fase de licitação número 2016/30550/008365, Pregão Eletrônico nº 135/2016;

Considerando o fato de se evitar possíveis transtornos ocasionados pela interrupção dos serviços epigrafados, bem como promover o amplo funcionamento da Unidade Hospitalar se justifica a contratação direta;

Considerando, por fim, a ampla pesquisa de preços de mercado realizada com várias empresas, conforme comprovado nas folhas de nº 08/19 e nº 141/152, com o conseguinte Mapa de Pesquisa de Preços de Mercado, fl. 153, a proposta da empresa SUPERGRASBRAS ENERGIA LTDA., no entanto, é a que oferece o menor valor de mercado em referência a outras empresas pesquisadas;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa SUPERGRASBRAS ENERGIA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 19.791.896/0104-08, no valor de R\$ 413.600,00 (quatrocentos e treze mil seiscientos reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2016/30550/007157, para aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP - Granel, destinado ao Hospital Geral Público de Palmas - HGPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/Nº 285, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidores para exercer a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (a) servidores (a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE
06/17	2016/3055/010112	Contratação de empresa para aquisição de água mineral natural galão de 20 litros.	Ireny Ferreira Lopes Matrícula: 664630-2	Luiz Claudio de Luna Freire Matrícula : 324600-5

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 2016.30550.009336

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: A T DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.836/0001-32, com sede na Rua da Matemática nº 17, Cohafuma, São Luis/MA, CEP 65.074-770, a importância de R\$ 79.762,87 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), e a empresa: FERREIRA E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.523.343/0001-05, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 08, QI-10, Lote 01, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.006-534, a importância de R\$ R\$ 71.910,25 (setenta e um mil, novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 151.673,12 (cento e cinquenta e um mil reais e seiscentos e setenta e três reais e doze centavos), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do Memorando 37/2016/SAEL/SESAU-TO, fls. 02/06, devidamente retificado, às fls. 230/234, Justificativa do Gestor, às fls. 07/08 e 26, aquisições de produtos para limpeza e lavanderia, do Processo Administrativo nº 2016/30550/009336.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS DE RESSARCIMENTO

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 03/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001446.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Fundação Pró- Rim - Gurupi.

CNPJ DA CONTRATANTE: 79.361.127/0009-43.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2017.

VIGÊNCIA: 08/03/2018.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
JONAS JOSÉ CORREA - Representante legal da Contratante

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 04/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002046.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Nefro Ltda - EPP.

CNPJ DA CONTRATANTE: 17.112.381/0001-01.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2017.

VIGÊNCIA: 28/03/2018.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
JENAIR ALVES DA SILVA ARAÚJO - Representante legal da Contratante

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 05/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.000731.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Fundação Pró-Rim - Palmas.

CNPJ DA CONTRATANTE: 79.361.127/0008-62.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2017.

VIGÊNCIA: 13/04/2018.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
JONAS JOSÉ CORREA - Representante legal da Contratante

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 06/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002047.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Hospital de Urgência de Palmas Ltda.

CNPJ DA CONTRATANTE: 38.147.344/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017.

VIGÊNCIA: 25/04/2018.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
VALTER MACHADO DE CASTRO FILHO - Representante legal da Contratante

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 07/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002107.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Hospital Modelo Ltda - EPP.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.180.514/0001-52.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017.

VIGÊNCIA: 26/04/2018.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

RICARDO HENRIQUE CORDEIRO - Representante legal da Contratante

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 08/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002045.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Renal Eireli - ME.

CNPJ DA CONTRATANTE: 11.386.966/0001-25.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017.

VIGÊNCIA: 26/04/2018.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

JENAIR ALVES DA SILVA ARAÚJO - Representante legal da Contratante

EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2015

PROCESSO: 2017.30550.001422

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 133/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR.

OBJETO: O OBJETO DO CONTRATO NO QUAL SERÁ ADITIVADO SERÁ REFERENTE AO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATU SENSU* EM TERAPIA INTENSIVA, NO QUAL VISA A CAPACITAÇÃO DE 10 (DEZ) SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 28 DE ABRIL PARA 28 DE OUTUBRO DE 2017

ORÇAMENTO: 10.128.1165.4154.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0248

VALOR: 71.600,00 (SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS.)

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR. - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2015/30550/003078**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA INDIVIDUAL, para suprir a demanda dos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 04/05/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 27 de Abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14 horas do dia 16 de maio de 2017 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a aquisição de Microscópios Estereoscópico, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2014/30550/2056). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 28 de abril de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2017
(Horário de Brasília)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 16 de maio de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela para Registro de Preços de Cadeiras de Rodas e Meios Auxiliares de Locomoção, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722. (Processo nº 2015/30550/6378). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 28 de abril de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
(Horário de Brasília)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 15 de maio de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de Medicamento para atender Demanda Judicial, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/006304). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 27 de abril de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017
(Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 15h00 do dia 15 de maio de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preço de materiais hospitalares, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2015/30550/000149). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 28 de maio de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA/SETAS Nº 46, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13kg, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus anexos,

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 16/2017/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus anexos, em favor de H C COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.197.264/0001-38, com valor de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2017 41000 000006 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 19 dias do mês de Abril de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 047, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, nº funcional 1270575-1, Administrador, CPF: 007.530.851-71, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 19/2017, Processo nº 2017 41000 000013, firmado com a empresa, BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, nº funcional 11541334, AE-7 - Assessor Especial VII, CPF: 028.880.471-60, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 25 de Abril de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, nº funcional 11541334, AE-7 - Assessor Especial VII, CPF 028.880.471-60, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 08/2017, Processo nº 2017 41000 000120, firmado com a empresa, EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.737.642/0001-80.

II. Contrato nº 09/2017, Processo nº 2017 41000 000120, firmado com a empresa, EXTINTO COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.933.145/0001-45.

Art. 2º Designar o servidor ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO nº funcional 1277391-1, Assistente Administrativo, CPF: 007.553.021-09, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, no impedimento e afastamento legal do titular MARCELO AZEVEDO DE MACHADO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 25 de Abril de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 50, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada em prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva nos extintores da SETAS e seus anexos.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 17/2017 emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva nos extintores da SETAS e seus anexos, em favor das empresas, EXTINTO COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.933.145/0001-45, com valor de R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais), e a empresa EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.737.642/0001-80, com valor de R\$ 340,50 (trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), após comprovada a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2017 41000 000120 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 25 dias do mês Abril de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000013
Contrato nº 19/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Objeto: Aquisição de serviços para gerenciamento de abastecimento.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 048/2016.
Valor total: R\$ 132.564,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.22.81, 42650.08.244.1161.4133, 42650.08.244.1161.4289 e 42650.08.244.1161.4276.
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recursos: 0100666666, 0237005324, 0237005803 e 0237002732.
Data da assinatura: 25/04/2017.
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Antonio Rodrigues de Faria - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Carlos Eduardo Moreira da Silva
Nº funcional 1270575-1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000120
Contrato nº 008/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 08.737.642/0001-80
Objeto: Contratação de prestação de serviços de recarga de extintores e reposição de peças à Sede e Prédios anexos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Valor total: R\$ 340,50 (Trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 41010.08122110022020000
Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Fonte de recursos: 0100666666
Data da assinatura: 27/04/2017.
Vigência: O contrato iniciará sua vigência na data da assinatura do termo e encerrará em 31 de dezembro de 2017.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Rodolfo Rodrigues da Costa Neto - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Marcelo Azevedo de Machado
Nº funcional 11541334

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000120
Contrato nº 009/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA - ME.
CNPJ: 00.933.145/0001-45
Objeto: Contratação de prestação de serviços de recarga de extintores e reposição de peças à Sede e Prédios anexos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Valor total: R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 41010.08122110022020000
Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Fonte de recursos: 0100666666
Data da assinatura: 27/04/2017.
Vigência: O contrato iniciará sua vigência na data da assinatura do termo e encerrará em 31 de dezembro de 2017.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Erivaldo da Silva Carneiro - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Marcelo Azevedo de Machado
Nº funcional 11541334

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000059
Contrato nº 010/2016
Aditivo: 1º (primeiro)
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
CNPJ: 25.089.509/0001-83
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2016 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 27/04/2017
Vigência: 28/04/2017 a 28/04/2018.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Denis Lacerda de Queiroz - Contratada
Mario Vinicius Bittencourt Rodrigues de Mattos - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Luciano Serpa Silva
Número funcional: 38330-5

ADAPEC

PORTARIA Nº 085, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2015/2016 do servidor ISRAEL SANTOS SILVA, Pedagogo, CPF nº 727282481-68, nº funcional 834169-6, no período de 03/04/2017 a 14/04/2017, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2016 da servidora LEIDE ALVES BARBOSA, ASSESSOR ESPECIAL VII - AE7, CPF nº 586702891-72, nº funcional 701042-6, no período de 03/04/2017 a 14/04/2017, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em 08/05/2017 a 19/05/2017, 12 (doze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 086, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 078, de 04 de abril de 2017, publicada no DOE nº 4.842, de 06 de abril de 2016, em que trata da retificação da lotação do servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO, nº funcional: 1071238-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 089, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 12/2017 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2017 34430000596, firmado com ROBERTA FLÁVIA DE OLIVEIRA DO CARMO CPF nº 045.436.836-41.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de Abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 090, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAKELINE ALMEIDA LEMOS VENIER, matrícula funcional nº 900970-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 10/2017, vinculado ao processo nº 2017 34430 000335, firmado com a empresa INSTITUTO BIOLÓGICO DA AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS, CNPJ nº 46.384.400/024-35.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar o servidor CÉSAR ROMERO BARBOSA BUCAR, matrícula funcional nº 973911-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de assinatura do Contrato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 091, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 19, de 10 de outubro de 2016, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário WANDERSON SILVA COELHO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01450, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 362, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 092, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 19, de 10 de outubro de 2016, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário HUGO MALERBO CAPELA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01446, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 363, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 093, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 19, de 10 de outubro de 2016, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário BRENO SOUSA COSTA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01436, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 361, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 094, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 19, de 10 de outubro de 2016, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ARTUR SOARES VASCONCELOS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01416, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 364, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 095, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário FELIPE NORONHA BRAZ, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0928, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 0193, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 27 de Abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 096, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário HUGO MALERBO CAPELA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1446, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 0194, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 28 de Abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 24/2014.
PROCESSO: Nº 2014.3443.000878.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: P&P TURISMO LTDA-ME.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000 e 34430.20.122.1100.4205.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33
FONTE: 02406666666 e 01006666666
VIGÊNCIA: 13/05/2017 a 12/05/2018.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
P&P TURISMO LTDA-ME.
Gean Ricardo Moraes
Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 14/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.002340
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: CARMEN LÚCIA PEREIRA DOS REIS CARVALHO
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Corumbá, s/n, Centro no Município de Filadélfia - TO.
VALOR: R\$ 876,00 (Oitocentos e setenta e seis reais) mensais. Total de R\$ 10.512,00 (Dez mil e quinhentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017. 34530.20.122.1148.4080
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTES: 0240.
VIGÊNCIA: O Primeiro termo aditivo terá sua vigência pelo período de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
CARMEN LÚCIA PEREIRA DOS REIS CARVALHO
Representante da empresa Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 10/2017.
PROCESSO: Nº 2017.34430.00335
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADA: INSTITUTO BIOLÓGICO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS.
OBJETO: Contratação de laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento - MAPA para prestação de serviço de serviços de diagnóstico da Peste Suína Clássica - PSC.
VALOR: Total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.609.1148.4160.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE: 02406666666.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
INSTITUTO BIOLÓGICO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS.
ANTONIO BATISTA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 13/2017.
PROCESSO: Nº 2017.34430.000669
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: LAUDELICE GOMES DE LIMA
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Avenida Afonso Pena, nº 478, Quadra 22, Lote 01, São Salvador do Tocantins - TO.
VALOR: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais) mensais. Total de R\$ 6.240,00 (Seis mil e duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017. 34530.20.122.1148.4080
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTES: 0240.
VIGÊNCIA: de 01/05/2017 até 30/04/2018.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
LAUDELICE GOMES DE LIMA
Representante da empresa Contratada

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR Cláusula Quinta do Contrato a nº 10/2017 do Processo nº 2017.34430.000335 DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS e INSTITUTO BIOLÓGICO DA AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS. Onde se lê: CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do material o valor de R\$ 7.593,00 (sete mil quinhentos e noventa e três reais); Leia-se: CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do material o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

AEM-TO**NOTIFICAÇÃO PARA INTERPOR RECURSO
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes no processo abaixo indicado, fica NOTIFICADA a empresa relacionada da Decisão Administrativa que homologou o Auto de Infração com a aplicação da Pena e Multa:

PROCESSO Nº	EMPRESA AUTUADA	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA DECISÃO	VALOR DA MULTA*
2866/2015	ALVES & ALVES COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME	09.326.906/0001-75	384661	01/04/2016	1.152,00
732/2015	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	119.733.231/68	2362758	31/08/2015	1.152,00
695/2015	BOI FORTE COM CARNES ROTT LTDA	06.984.227/0001-03	2362721	31/08/2015	1.152,00
2058/2015	CURTUME NACIONAL LTDA	05.387.705/0001-27	383899	01/12/2015	1.152,00
332/2016	H T TRANSPORTES LTDA EPP	01.166.554/0001-26	2899185	03/05/2016	768,00
1168/2014	L. E. BENTO TAVARES	10.362.468/0001-80	5061130000956	23/11/2016	579,18
498/2015	OMLC TRANSPORTES LTDA EPP	66.447.442/0001-99	2362537	31/05/2015	1.152,00

* O valor da homologação é acrescido de juros e multa conforme a atualização do cálculo realizado no dia do pagamento.

Assim, o processo administrativo encontra-se à disposição para vistas ou interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações (63) 3218-2075.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ESCRITA, dirigido ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Palmas/TO, 27 de abril de 2017.

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
104/2016	AUTO SOCORRO AGUA DO VALE LTDA	12.334.087/0001-12
1983/2015	ADELCE FERNANDES DE SÁ	629.266.161/04
593/2015	C DA CRUZ E CIA LTDA ME	06.080.011/0001-05
913/2016	CARDOSO E RODRIGUES LTDA	00.111.602/0001-16
549/2015	CLAUDIO FERREIRA CAMPOS	797.164.821/91
1106/2015	CORREIA E BUENO LTDA (LOJAS CRISTAL)	07.861.356/0001-69
943/2015	EDILSON LOPES FERREIRA	134.328.343/49
1681/2015	JOENIR PEREIRA	350.742.649/87
278/2015	L. LOPES DOS SANTOS & CIA LTDA-ME	20.014.323/0001-41
647/2015	LIDIANE ARAÚJO SILVA - ME	14.099.928/0001-80
580/2015	MIGUEL SIDNEI OSÓRIO DOS SANTOS	486.008.651/15
3108/2015	OURO VERDE TRANSPORTES LTDA	07.386.787/0001-10
1215/2015	ROBERTO CARLOS DA SILVA	565.473.741-49

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**PORTARIA Nº 38/GABPRES/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, nesta data, a fruição de 07 (sete) dias, das férias legais, por extrema necessidade dos seus serviços, da servidora RITA ROZARIA DE CASCIA NUNES DE SOUZA, Gerente de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, Matrícula Funcional nº 631829-3, referente ao período aquisitivo 07/06/2014 a 06/06/2015, antes prevista para fruição de 07/04/2017 à 06/05/2017, podendo fruí-las no período de 17/04/2017 à 09/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dez dias do mês de Abril de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 39/GABPRES/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, nesta data, 10/04/2017, a fruição de 22 (vinte e dois) dias restante, das férias legais, por extrema necessidade dos seus serviços, do servidor JHONATHAN SOARES DA SILVA, Assessor Especial VI, Matrícula Funcional nº 11459034-1, referente ao período aquisitivo de 20/01/2016 a 19/01/2017, antes prevista para fruição no período compreendido de 03/05/2017 à 02/05/2017, podendo fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dez dias do mês de Abril de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

BANCO DO EMPREENDEDOR**PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 019,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, a Lei 2.942, de 25 de março de 2015, e consoante o disposto no Ato nº 38 NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e pelas Ações Orçamentárias constantes da Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

Anexo único da PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 019

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Gilson Ribeiro de Vasconcelos	373658-3	Assessor Técnico e de Planejamento.
	Suplente: Reginaldo Silva Santana	187449-3	Vice Presidente
Programa Temático: 1162 - TRABALHO E MERCADO			
Nº/Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0354 - COMPROMETER E MOTIVAR SERVIDORES, CAPACITANDO OS DE FORMA SUFICIENTE E ADEQUADA, CAPACITAR OS TÉCNICOS EM SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	Titular: Gilson Ribeiro de Vasconcelos	373658-3	Assessor Técnico e de Planejamento.
0331 - FORTALECER/VIABILIZAR A CAPACIDADE OPERACIONAL E INSTITUCIONAL NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS MICROEMPREENDEDORES E SERVIDORES PÚBLICOS, AUMENTANDO A CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Suplente: Reginaldo Silva Santana	187449-3	Vice Presidente
0309 - OFERECER POLÍTICA EFICIENTE DE RENEIOGACIÃO DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E INADIMPLENTES ATRAVÉS DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS NO CONTROLE DOS ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA			
Nº/Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4023 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A PEQUENOS EMPREENDEDORES URBANOS E RURAIS	Titular: Francisco Teodoro de Assis Neto	550404-1	Gestor Público/Diretor de Linhas de Financiamento
	Suplente: Jose Augusto dos Santos	714188-3	Assessor Especial
	Suplente: Francisco Teodoro de Assis Neto	550404-1	Gestor Público/Diretor de Linhas de Financiamento

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Banco do Empreendedor - BEM 1129			
Nº/Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4189 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Titular: Agnaldo Barbosa de Queiroz	568895-3	Assistente Administrativo/ Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
	Suplente: Noêmia Maria de Jesus	983114-1	Auxiliar Administrativo/Assessor de Planejamento
4220 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Titular: Michelle Barnabé Machado	1015524-1	Assistente Administrativo
	Suplente: Verônica de Araújo Damasceno de Oliveira	768884-1	Administrador/Gerente de Apoio Administrativo
4235 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	Titular: Telma Pereira de Souza Pinheiro	1008420-1	Analista em Tecnologia da Informação
	Suplente: Adriana da Costa Sá	610747-1	Assistente Administrativo
4015 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	Titular: Verônica de Araújo Damasceno de Oliveira	768884-1	Administrador/Gerente de Apoio Administrativo
	Suplente: Michelle Barnabé Machado	1015524-1	Assistente Administrativo
4095 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA COBRANÇA INTEGRADA	Titular: Divino Ribeiro de Oliveira	685360-1	Assistente Administrativo/Diretor de Cobrança
	Suplente: João Luiz de Carvalho Loureiro	373460-2	Gerente de Cobrança
4248 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	Titular: Gilberto Salviano Soares	455729-2	Auxiliar de Serviços Gerais
	Suplente: Manoel Francisco de Araújo Filho	299628-1	Assistente Administrativo
	Titular: Patrícia Barros Marques	833670-7	Gerente/Contadora
	Suplente: Marilda Silva Pimentel	681456-2	Gestor Público

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT****PROCESSO Nº 2013 20340 000113
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
REDESAT GABPRES Nº 018/2017**

Tendo em vista a efetiva despesa com a locação, conforme recibos, justificativa da Diretoria de Administração e Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, com base nos arts. 37 e 63 da Lei nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de sua regularização, valendo-me das prerrogativas legais, RECONHEÇO a dívida referente ao fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Redesat, fornecidos no ano de 2013, à empresa O & M Multivisão Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.638.290/0001-57, no valor de R\$ 4.547,40 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Tempo em que AUTORIZO aos setores competentes desta Fundação, a tomarem as providências necessárias para o devido processamento e quitação do processo.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS**PORTARIA Nº 329/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual, e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho correspondente ao interstício avaliatório 01/01/2016 a 31/12/2016, das servidoras do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	NOTA FINAL
Cremilda Gomes Rodrigues Sobral	585.478.861-68	698183-4	97,85
Luana Borges de Sousa	039.712.611-59	11142782-2	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 144, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Designa servidor para substituição automática de diretoria nas ausências e impedimentos do titular.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES, Matrícula nº 714127, Gerente de Unidades de Conservação e Monumento Natural, para responder pela Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, em substituição ao Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, servidor GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 12.828-16, Inspetor de Recursos Naturais, nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 31/2017

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data;

CONSIDERANDO que é dever do poder público promover a defesa do meio ambiente, preservando-o para as presentes e futuras gerações, conforme art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, III e 6º, III da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, VII, 3º, I e V, "a", 6º, III, 11, I e 12, II da Lei Estadual nº 1.560, de 05 de abril de 2005, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC;

CONSIDERANDO o teor do Boletim de Ocorrência - BO nº 14218-E, de 10 de março de 2017, no qual a Supervisão de Unidades de Conservação da Natureza do NATURATINS relata a violação dos limites do Parque Estadual do Lajeado - PEL por meio de arrombamento de um de seus portões de acesso, facilitando a entrada no Parque sem autorização deste Instituto, por vezes com veículo de grande porte, auxiliando no acúmulo de lixo e os constantes danos às cercas que demarcam os limites do PEL;

CONSIDERANDO que há outras passagens pelo interior do PEL que viabilizam a entrada e saída em propriedades rurais pendentes de regularização fundiária;

CONSIDERANDO que a entrada no PEL sem autorização e o devido cadastramento viabiliza a exploração ilegal de vegetação nativa, a utilização indevida dos recursos naturais e a ocorrência de danos ambientais;

NOTIFICA os PROPRIETÁRIOS RURAIS com imóveis no interior e no entorno do PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO - PEL que, no prazo de 30 (trinta) dias, este Instituto providenciará o FECHAMENTO DA ENTRADA OESTE do Parque.

Palmas/TO, 19 de abril 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 33/2017
PROCESSO Nº 1126-2017-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 953992 (Agustinho Martins De Azevedo - CPF: 131.833.541-87); CAR/TO nº 446856 (Anaides Borges De Sousa - CPF: 772.225.631-72) e CAR/TO nº 299339 (Irani Soares Nolêto - CPF: 131.712.161-91).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr. Agustinho apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 953992) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 446856 (Anaides Borges De Sousa - CPF: 772.225.631-72) e do CAR/TO nº 299339 (Irani Soares Nolêto - CPF: 131.712.161-91), que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Anaides Borges De Sousa - CPF: 772.225.631-72 e Irani Soares Nolêto - CPF: 131.712.161-91, que torna SUSPENSOS os respectivos CAR/TO nº 446856 e CAR/TO nº 299339, devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações dos imóveis atualizadas, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 27 de Abril de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e IVANCLERIO FERREIRA DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade (pecuária).

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Ivanclerio Ferreira da Silva: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado a regularizar ambientalmente a atividade, notadamente a regeneração da vegetação nativa em área de preservação permanente (APP), com dimensão de 0,5360 ha.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2017

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
José Carlos Soares dos Santos: Compromissado.

Nº da Portaria: 117/2017

Data da Portaria: 27/04/2017

Nº do Processo: 2017.4031.000158

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros

Nome do Suprido: Givaldo Figueira dos Santos Junior

Responsável pelo Atesto: Carla Alessandra de Souza

Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 044/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

O Ordenador de Despesas, Srº Carlos Alberto Dias de Moraes, brasileiro, casado, RG nº 1311604 SSP/GO, Presidente desta Autarquia, assim designado nos termos do Ato Governamental nº 28-NM, de 1º de janeiro de 2015, e no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017 20570 000027,

Resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE RECURSOS

Responsável: Tânia Meireles Lagares Oliveira	CPF.: 605.130.801-63
Endereço: Rua Santa Cruz, nº 896	Bairro: St. Central
Cidade: Araguaína	CEP.: 77.803-080
Telefone/Particular: (63) 3214-4593	Telefone/Trabalho:
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Matrícula: 731370-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	Especificação	Valor
20570 04 122 1100 4194	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. - Pessoa Jurídica	2.000,00
20570 23 126 1100 4265	33.90.30	Material de Consumo	500,00
	33.90.39	O.S.T. - Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			4.000,00

1.2. Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de disponibilização do limite no Cartão Corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora Sebastiana Angélica P. de Lima, matrícula 1112677-9, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado.

Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
PRESIDENTE - JUCETINS

UNITINS**ATO DECLARATÓRIO Nº 14, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, e considerando o que consta dos documentos MEMO/UNITINS/DIR/N. 007/2017 e MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 108/2017, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Matrícula	Nome	Função	A partir
01	820227	Guilherme Póvoa Pontes	Assistente Administrativo	20/04/2017

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2014/20321/00486
Extrato Contrato nº 013/2014
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Tec Center Comercial Eireli - EPP
CNPJ: 05.063.935/0001-30
Objeto: Manutenção Corretiva e Preventiva de Aparelhos Condicionadores de Ar.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 100.687,50 (cem mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 29 de março de 2017
Vigência: 29/03/17 a 30/09/2017
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em Exercício
Contratada: Franciezio Melo de Araújo

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017**

Solicitação contida no Processo nº 2016/20321/002638

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de Água Mineral e Vasilhames para Água Mineral.
Data de Abertura: 12/05/2017, às 14h30m (horário de Brasília).
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 24 de abril de 2017.

Naur Vittorazzi Nogueira Pereira
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 600, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando a manifestação proferida pela Subdefensora Pública-Geral, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao(s) servidor(es) infrarrelacionado(s), com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MAT.	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO
17.0.000001087-1	908133-0	GISLENE SANTOS MOREIRA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PEDAGOGIA	A-5	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 9º da Lei nº 2.252/09.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 005/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI - Nº: 17.0.000000903-2.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: G. R. Passos - ME.
OBJETO: Inscrição das servidoras Andreia Machado Ribeiro Silva, e Christiana Gomide Borges Ferraz, no curso denominado 51º Licitações e Contratos com Formação de Pregoeiros.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39/03.091.1173.4004. SUBITEM: 48. FONTE: 0240005035.
VALOR: R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais).
DATA DA EMISSÃO: 25 de abril de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 491/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI - Nº: 17.0.000000447-2.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2016, Ata de Registro de Preços nº 02/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia.
OBJETO: Aquisição de água mineral, destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da defensoria pública do estado do tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188. SUBITEM: 07. FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 634,40 (seiscentos e trinta e quatro reais, quarenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 10 de abril de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 492/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI - Nº: 17.0.000000447-2.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2016, Ata de Registro de Preços nº 02/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia.
OBJETO: Aquisição de água mineral, destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da defensoria pública do estado do tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024. SUBITEM: 07. FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais, vinte centavos).
DATA DA EMISSÃO: 10 de abril de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 529/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI - Nº: 16.0.000002183-4.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 11/2016, Ata de Registro de Preços nº 10/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Real Distribuidora Eireli - Me.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente, elétrico e eletrônico).
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188 SUBITEM: 16 e 28. FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 987,35 (novecentos e oitenta e sete reais, trinta e cinco centavos).
DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 530/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI - Nº: 16.0.000002183-4.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 11/2016, Ata de Registro de Preços nº 10/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Real Distribuidora Eireli - Me.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente, elétrico e eletrônico).
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024 SUBITEM: 16. FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 738,95 (setecentos e trinta e oito reais, noventa e cinco centavos).
DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 537/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI - Nº: 16.0.000002183-4.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 11/2016, Ata de Registro de Preços nº 10/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Real Distribuidora Eireli - Me.
OBJETO: Estorno parcial da Nota de Empenho nº 529/2017 para adequação na quantidade e valor unitário do material descrito no item 10.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188 SUBITEM: 16. FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 119,25 (cento e dezenove reais, vinte e cinco centavos).
DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 538/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI - Nº: 16.0.000002183-4.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 11/2016, Ata de Registro de Preços nº 10/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Real Distribuidora Eireli - Me.
OBJETO: Complemento da Nota de Empenho nº 529/2017, referente a aquisição de perfurador para papeis de mesa.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188 SUBITEM: 16. FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 119,25 (cento e dezenove reais, vinte e cinco centavos).
DATA DA EMISSÃO: 25 de abril de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 539/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI - Nº: 17.0.000000447-2.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2016, Ata de Registro de Preços nº 02/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia.
OBJETO: Aquisição de água mineral, destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da defensoria pública do estado do tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188. SUBITEM: 07. FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais, sessenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 26 de abril de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 062/2012.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 15.0.000002581-7.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: José Djalma Torres dos Santos.
OBJETO: Renovação do valor do Contrato em epígrafe.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36; SUBITEM: 15.
VALOR: R\$ 48.034,08 (quarenta e oito mil e trinta e quatro reais e oito centavos) pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
DATA DA VIGÊNCIA: 22/04/2017 a 21/04/2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Locatário
José Djalma Torres dos Santos - Locador

EDITAL Nº 001/2017
COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHEIRO - 02 (DUAS) VAGAS
BIÊNIO 2017/2019

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída através da Resolução-CSDP nº 159, de 02 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 4.472, de 06 de abril de 2017, publicada no DOE nº 4.845, de 11 de abril de 2017, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO do pedido de registro de candidatura dos Defensores Públicos ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, DANIEL SILVA GEZONI, DANILO FRASSETO MICHELINI, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, FREDDY ALEJANDRO

SOLÓRZANO ANTUNES, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO e KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, ao pleito eleitoral para escolha de 02 (dois) Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2017/2019, ciente os interessados do prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, para interposição de eventuais impugnações.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Presidente da Comissão Eleitoral

GUILHERME VILELA IVO DIAS
Membro da Comissão Eleitoral

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Membro da Comissão Eleitoral

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 085/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 3076/2016 - Entidade: Unidade Supervisionada de Palmas. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 087/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Tiago Rodrigues de Moraes, Contador da Unidade Supervisionada de Palmas a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Márcio Aluizio Moreira Gomes
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 086/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 11397/2015 - Entidade: Agência de Turismo de Palmas. Assunto: Procedimento Licitatório Concorrência Pública nº 009/2014. Nos termos dos Despachos nº 125/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Cristiano de Queiroz Rodrigues, Presidente da Agência de Turismo de Palmas à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 087/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 11397/2015 - Entidade: Secretaria de Infraestrutura Serviços Públicos Transito e Transporte de Palmas. Assunto: Procedimento Licitatório Concorrência Pública nº 009/2014. Nos termos dos Despachos nº 125/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 088/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 11397/2015 - Entidade: Secretaria de Infraestrutura Serviços Públicos Transito e Transporte de Palmas. Assunto: Procedimento Licitatório Concorrência Pública nº 009/2014. Nos termos dos Despachos nº 125/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti, Fiscal do Contrato nº 131/2014/ Titular, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 089/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 2680/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lajeado. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 184/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Adeldo Soares de Aragão, Controle Interno da Prefeitura de Lajeado, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 090/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 2680/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lajeado. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 184/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Manoel Ferreira Faustino, Controle Interno da Prefeitura de Lajeado à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 091/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 2680/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lajeado. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 184/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Thiago Pereira da Silva, Fiscal de Contrato da Prefeitura de Lajeado à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 092/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 2680/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lajeado. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 184/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Rosalvo de Aguiar Belém, contratado para prestar serviços referente ao Contrato nº 054/2015 na Prefeitura de Lajeado, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 093/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 5438/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 156/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor João Santos Pereira Neto, Controle Interno da Prefeitura de Aparecida do Rio Negro, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 094/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 5361/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lajeado. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 157/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor José Nunes Oliveira, Controle Interno da Prefeitura de Lajeado, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 095/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 5095/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 161/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Leila Moraes da Silva, Controle Interno da Prefeitura de Barrolândia, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 096/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 2785/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Assunto: Prestação de Contas Ordenador exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 198/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor João José de Sousa Milhomem, Prefeito Municipal de Chapada de Areia à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 097/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 2785/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Assunto: Prestação de Contas Ordenador exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 198/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Hélio Ferreira Jaques, Controle Interno da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 098/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 2785/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Assunto: Prestação de Contas Ordenador exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 198/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Eduardo Lopes da Silva, Contador da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 099/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 3309/2016 - Entidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas. Assunto: Prestação de Contas Ordenador exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 194/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Ângela de Sousa Torres, Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 100/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 5462/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 215/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Agnelo Alves Neto, Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 5462/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 215/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Danilo Corado Lopes, Contador da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 102/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 5294/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 216/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Magda Régia Silva Borba, Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 103/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 5294/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 216/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Calixto Ferreira Lira Filho, Controle Interno da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 104/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 5099/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 217/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor João José de Sousa Milhomem, Prefeito Municipal de Chapada de Areia à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 105/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 5099/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 217/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Hélio Ferreira Jaques, Controle Interno da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 106/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 9428/2014 - Entidade: Secretaria de Infraestrutura do Estado - Prefeitura Municipal de Ipueiras. Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 128/2006. Nos termos dos Despachos nº 195/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Terezinha Poincaré Andrade Costa Aguiar, Prefeita Municipal de Ipueiras à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 107/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 3226/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 244/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Leila Moraes da Silva, Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barrolândia à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 108/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 5425/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas. Assunto: Prestação de Contas de Consolidadas Exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 229/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Ângela de Sousa Torres, Controle Interno da Prefeitura Municipal de Palmas à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 109/2017/RELT1-CODIL

Processo nº 3309/2016 - Entidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas. Assunto: Prestação de Contas Ordenador exercício 2015. Nos termos dos Despachos nº 194/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Dulcélio Stival, Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE 003/2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, através do Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ananás/TO e a Lei nº 512/2016, de 18 de Maio de 2016 - Autoriza o Poder Executivo a realizar Concurso Público para admissão de servidores públicos para comporem o Quadro Geral dos Servidores do Município e dá outras providências e, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2016 para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Ananás/TO, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO
TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro, CEP: 77890-000, Ananás/TO, no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo, a requerimento escrito do candidato, conforme item 6.4 do Edital, a contar da data da publicação deste, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo VI deste Edital, disponíveis para consulta no site eletrônico www.icap-to.com.br:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0022020	Agente Administrativo da Junta Militar	Marcimeire Carvalho Alexandre	1º	76,00
0031820	Assistente Administrativo	Késia Santos Pereira	1º	85,00
0030000	Assistente Administrativo	Wivi Ribeiro Pinto	2º	84,00
0035510	Assistente Administrativo	Damiana Alves dos Santos Labres	3º	84,00
0005780	Assistente Administrativo	Marta de Souza Vieira	4º	83,00
0002030	Assistente Administrativo	Osadir Pereira da Costa	5º	82,00
0006340	Assistente Administrativo	Rosinalva Barbosa de Sousa	6º	81,00
0008040	Assistente Administrativo	Helly Borges Lima	7º	79,00
0007110	Assistente Administrativo	Delano Ramos Cavalcante Brasil	8º	79,00
0031670	Assistente Administrativo	Kaliane Pereira da Silva	9º	79,00
0008060	Assistente Administrativo	Cleude de Jesus Rodrigues de Sousa	10º	78,00
0000520	Assistente Administrativo	Edilânia Alves Ferreira	11º	78,00
0034540	Assistente de Recursos Humanos	Nubia Goveia de Sousa	1º	74,00
0004170	Assistente Social	Luciene Cortez de Melo	3º	75,00
0010160	Assistente Social	Leiliane Pereira do Nascimento	4º	69,00
0031790	Auxiliar de Secretaria Escolar	Edmilson Moreira de Souza	1º	84,00
0019940	Auxiliar de Secretaria Escolar	Adriana Pereira dos Santos	2º	80,00
0037770	Auxiliar de Secretaria Escolar	Maria Mary de Carvalho Alexandre	3º	78,00
0015140	Auxiliar de Secretaria Escolar	Joab Gomes Fonseca	4º	78,00
0005630	Auxiliar de Serviços Gerais - PCD	Marcicleia Alves Sousa	1º	56,00
0009980	Auxiliar de Serviços Gerais - PCD	Maria Genoveva Nascimento	2º	45,00
0016580	Auxiliar de Serviços Gerais	Valdeni Pereira Santiago	1º	100,00
0038160	Auxiliar de Serviços Gerais	Genival Barros da Silva	2º	96,00
0013120	Auxiliar de Serviços Gerais	Luciana Dias da Costa	3º	96,00
0015850	Auxiliar de Serviços Gerais	Maria Leidiane Oliveira Silva	4º	96,00
0002060	Auxiliar de Serviços Gerais	Marcia de Sousa Leite	5º	94,00
0011320	Auxiliar de Serviços Gerais	Cleudimar Alves Martins	6º	93,00
0014100	Auxiliar de Serviços Gerais	Marcia Orlanda Domingos da Silva	7º	93,00
0012400	Auxiliar de Serviços Gerais	Geskalline Pereira da Silva	8º	93,00
0026090	Auxiliar de Serviços Gerais	Gilvani Nunes Feitosa	9º	92,00
0000430	Auxiliar de Serviços Gerais	Dina Maria Portilho Damasceno	10º	92,00
0033620	Controle Interno	Janilton Pereira da Silva	1º	71,00
0004150	ENFERMEIRO	Jessica Lopes Lima	6º	79,00
0008070	Engenheiro Ambiental	Helivanea Borges Lima Dias	1º	82,00
0035010	Fiscal Ambiental	Nivaldo Oliveira Dias	2º	65,00
0007270	Fiscal Sanitário	Keycy Diones Silva Vieira	3º	71,00
0030190	Merendeira	Ana Paula do Carmo Sousa	3º	90,00
0031860	Merendeira	Ana Lucia Nunes Lima	4º	86,00
0036820	Merendeira	Luciana de Sousa Pereira	5º	85,00
0006390	Merendeira	Ana Paula Gomes da Silva	6º	85,00
0006210	Merendeira	Maria de Jesus Pereira Lima	7º	84,00
0027990	Médico Veterinário	Hugo Machado Ribeiro	2º	76,00
0000760	Motorista Categoria D	Lucas Monteiro Lima	10º	77,00
0030200	Motorista Categoria D	Iramar Barros Silva	11º	76,00
0037790	Motorista Categoria D	Antonio Gomes de Almeida	12º	76,00
0034840	Motorista Categoria D	Wemerson Silva dos Santos	13º	76,00
0021820	Motorista Categoria D	Fernando Nascimento Leite	14º	75,00
0012350	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	Gilmar Sousa Oliveira	2º	40,00
0019230	Professor	Danúbio Martins da Silva Sousa	10º	81,00
0033210	Professor	Bruna Grazyella de Lima Costa	11º	80,00
0022380	Professor	José Francisco da Silva Filho	12º	79,00

0038510	Professor	Maurileide Ferreira Lima Rodrigues	13º	78,00
0005760	Secretário Executivo dos Conselhos	Marta de Souza Vieira	2º	83,00
0034680	Técnico em Manutenção de Computadores	Thyago Cirino Gomes	1º	51,00
0021130	VIGIA-PCD	Marcelo Da Silva Ferreira	1º	76,00
0011630	VIGIA	Maria de Jesus Gaudino Barbosa	9º	93,00
0029810	VIGIA	Vauci Alves da Silva	10º	93,00
0014350	VIGIA	Ruberval Machado de Sousa	11º	93,00
0035620	VIGIA	Sergio Ramos Martins	12º	93,00
0029210	VIGIA	Pablo Soares de Moura Guimaraes	13º	93,00
0009540	VIGIA	Maykon David Costa Ferreira	14º	93,00
0009160	VIGIA	Célio Pereira Ribeiro	15º	93,00
0029460	VIGIA	Rubens Barbosa Silva	16º	92,00

1.1. O atendimento será feito por ordem de chegada dos candidatos, respeitado a capacidade de atendimento da Secretaria de Administração.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos I e VI acarretará o não cumprimento da exigência do item

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes no Anexo VI deste Edital devidamente acompanhado de atestado de exame de sanidade e capacidade física, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Ananás devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

2.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação dar-se-á em 13 de junho de 2017, com início do prazo para a posse dos convocados, obedecendo ao disposto no item 6.4 do Edital 001/2016.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes no item 03 deste Edital, o candidato deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração para receber instrução sobre seu local de trabalho.

5. Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pela Secretaria Municipal de Administração, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da Repartição à qual ficará subordinado.

Ananás - TO, 27 de Abril de 2017.

GILMAR ALVES CASTRO
Secretário Municipal de Administração

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Ananás/TO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 17 de maio de 2017, na sede da Prefeitura de Ananás, na Avenida Duque de Caxias, nº 300, CEP: 77.890-000, Centro.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017. Às 08h30min visando à aquisição de materiais de expediente, de papelaria, pedagógico, jogos animados e outros destinados atenderem as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017. Às 09h30min visando à aquisição de materiais esportivos destinados aos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017. Às 10h30 a aquisição de GÁS Liquefeito 13 kg destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017. Às 14h30min visando à aquisições de urnas mortuárias e Contratação de serviços funerários destinado atender os falecidos das famílias carentes de Ananás, conforme os editais e seus Anexos.

Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: pmananaslicitacao@hotmail.com.

ANANÁS - TO, 28 DE ABRIL DE 2017.

REGINA PEREIRA DIAS
Gestor do FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 16 de maio de 2017, na sede da Prefeitura de Ananás, na Avenida Duque de Caxias, nº 300, CEP: 77.890-000, Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017. Às 09h40min visando a contratação de Clínica Médica destinado a realização de exames ultrassonografia obstétrica e transvaginal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017. Às 11h00min visando aquisições de Gás liquefeito 13 kg destinados atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ananás.

Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: pmananaslicitacao@hotmail.com.

ANANÁS - TO, 28 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ NETO FERREIRAS SILVA
Gestor do FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 16 de maio de 2017, na sede da Prefeitura de Ananás, na Avenida Duque de Caxias, nº 300, CEP: 77.890-000 Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017. Às 14h20min visando a aquisição de bombas d'água, e contratação dos serviços de profissional para prestar os serviços no concerto e manutenção das mesmas, conforme o edital e seus Anexos. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: pmananaslicitacao@hotmail.com.

ANANÁS - TO, 28 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Gestor do SAAE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, através do Pregoeiro avisa que, fará realizar no dia 16 de maio de 2017, às 16h30 min, na sede da Prefeitura de Ananás, na Avenida Duque de Caxias, nº 300, CEP: 77.890-000, Centro, Licitação "PREGÃO PRESENCIAL 6/2017", em atendimento a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Aquisição de um gás liquefeito 13kg destinados atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS - TO 28 DE ABRIL DE 2017.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
Gestor do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

Órgão: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Data, Hora, Local: 12/05/2017 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Órgão: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos. Data, Hora, Local: 15/05/2017 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Órgão: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Objeto: Aquisição de peças para veículos leves, pesados, máquinas pesadas e agrícolas. Data, Hora, Local: 16/05/2017 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

Araguaçu - TO, 28 de Abril de 2017.

Roberto Ednamits dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - dia 15 de maio de 2017 às 15h00min, tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS ESCOLAR) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 PASSAGEIROS, PARA ATENDER A ROTA FAZENDA ANGELIM PEDRA/ARAPOEMA, NO PERÍODO LETIVO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2017.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 28 de Abril de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - dia 15 de maio de 2017 às 16h30min, tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS ESCOLAR) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 PASSAGEIROS, EM SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO DA ROTA, QUANDO HOUVER NECESSIDADE, NO PERÍODO LETIVO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2017.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 28 de Abril de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - dia 12 de maio de 2017 às 09h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 28 de Abril de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

CONTRATANTE: Município de Buriti do Tocantins -TO

CNPJ: 25.061.722/0001-87

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.204.812/0001-75

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS

CNPJ: 14.739.198/0001-34

CONTRATADA: R. L COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 23.821.518/0001-91

OBJETO: Registro de Preço visando a aquisição futura e parcelada de materiais permanentes, de informática e periféricos para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social no decorrer do exercício de 2017.

DATA DA ATA: 16 de fevereiro de 2017.

VALOR TOTAL: 1.134.790,20 (Um milhão cento e trinta e quatro mil setecentos e noventa reais e vinte centavos).

AMÉRICO DOS REIS BORGES

CPF: 232.431.471-15

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRITANIA GOMES FERNANDES SANTOS

GESTORA DO FMS

CPF: 006.510.273-81

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELIZAMAR ALVES DAS CHAGAS OLIVEIRA

GESTORA DO FMS

CPF: 370.417.461-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Cachoeirinha - TO, mediante Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de maio de 2017, a partir das 08h00min (horário local), a Tomada de Preços nº 02/2017, objetivando a contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria na preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, preparação de Editais de Licitação, acompanhamento em processos licitatórios, confecção de contratos. O Edital e Anexos, poderão ser retirados junto à CPL, na sala de Licitações, durante o horário de expediente, sito à Av. 21 de Abril, 1525, centro, outras informações, Através do Telefone: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 28 de Abril de 2017.

Antônio Pereira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará Cancelamento da seguinte licitação abaixo discriminada. O certame foi cancelado para adequações futuras no edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 - Que a abertura seria dia 28 de abril de 2017 às 8:00 horas, visando a contratação de escritório jurídico especializado em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantar créditos tributários junto ao PAA - Bradesco, localizado no município de Campos Lindos - TO.

Maiores informações se encontram a disposição na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone: (63) 3484 -1199.

Campos Lindos - TO, 27 de Abril de 2017.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota para a Prefeitura Municipal de Chapada de Areia-TO, Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia-TO e Fundo Municipal de Assistência Social de Chapada de Areia-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 12 de maio de 2017, às 08h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos, com abertura das propostas previstas para o dia 12 de maio de 2017, às 10h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMASCO/TO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017/FMASCO/TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 15 de Maio de 2017, às 14:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017/FMASCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais a serem utilizadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, situada à Avenida Tocantins, nº 1784, Centro, nesta cidade, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira. Fone: (063) 3476-7014.

Colinas do Tocantins - TO, 28 de Abril de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017/FMASCO/TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 15 de Maio de 2017, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017/FMASCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 11, de 20 de Abril de 2015, cujo objeto visa o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Urnas Funerárias, bem como os serviços de auxílio funeral, incluso ornamentação, formomalização - aplicação de formol mapeamento e traslado do corpo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, situada à Avenida Tocantins, nº 1784, Centro, nesta cidade, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira. Fone: (063) 3476-7008.

Colinas do Tocantins - TO, 28 de Abril de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor global, tendo por finalidade a contratação de profissional especializado para prestar serviços de ultrassonografia junto à Unidade Básica de Saúde do município de Itapiratins - TO, de acordo com o Termo de Referência do Edital nº 023/2017.

A abertura do pregão será no dia onde consta 06 de maio de 2017, Leia-se: 05 de maio de 2017 às 14h30min horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Avenida Tocantins, Qd. 62, Lt. 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08h00min às 18h00min horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br.

Itapiratins - TO, 02 de Maio de 2017.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

PROCESSO Nº 001/2017

CONTRATO Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de Serviços especializado de consultoria e assessoria jurídica para atuação junto ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

FAVORECIDO: A. B. Vinhal Advogados Associados, CNPJ: 12.784.712/0001-28.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

Juarina - TO, 27 de Abril de 2017.

ADRIANA LÉCIA TERTO XAVIER
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

PROCESSO Nº 001/2017

CONTRATO Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de Serviços especializado de Consultoria e Assessoria Jurídica para atuação junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município.

FAVORECIDO: A. B. Vinhal Advogados Associados, CNPJ: 12.784.712/0001-28.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

Juarina - TO, 27 de Abril de 2017.

LUCIANA ALVES DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

PROCESSO Nº 001/2017

CONTRATO Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de Serviços especializado de Consultoria e Assessoria Jurídica para atuação junto a Prefeitura deste município.

FAVORECIDO: A. B. Vinhal Advogados Associados, CNPJ: 12.784.712/0001-28.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juarina, CNPJ: 37.426.509/0001-00;

CONTRATADA: E. C. da Silva - Transporte ME, CNPJ: 17.909.443/0001-04;

OBJETO: Locação de um veículo por km rodado, em perfeito estado de conservação com lotação de no mínimo 42 pessoas apropriado para transportar os universitários até a cidade de Colinas-TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: O prazo será de 09 (nove) meses a partir da data da assinatura do contrato.

CONTRATO Nº 007/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juarina, CNPJ: 37.426.509/0001-00;

CONTRATADA: E. C. da Silva - Transporte ME, CNPJ: 17.909.443/0001-04;

OBJETO: Locação de um veículo modelo caminhonete para atender as necessidades do gabinete desta Prefeitura.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

VIGÊNCIA: O prazo será de 09 (nove) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Juarina - TO, 27 de Abril de 2017.

ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 25 de Abril de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de classificação do Concurso Público Nº 001/2013 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	330002487	Mallena Araujo De Paula

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Abril de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 25 de Abril de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de classificação do Concurso Público Nº 001/2013 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
35º	330002474	Raimunda Teixeira Da Silva

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Abril de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 25 de Abril de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de classificação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: F202 - AGENTE DE ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	201611383381115	ELINA FERREIRA DE SOUZA

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Abril de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 25 de Abril de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de aprovação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: F201 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	201612878381116	LETICIA CARVALHO DOS SANTOS

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Abril de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 25 de Abril de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de aprovação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: S403 - NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	201611755381143	RAFAEL GOMES DA SILVA LOPES

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Abril de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 27 (vinte e sete) dias do Mês de Abril de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de aprovação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: M323 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
12º	201611705381139	LUCIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA FORTUNA

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 27 (vinte e sete) dias do Mês de Abril de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE**DECRETO Nº 137/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

"HOMOLOGA O RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, COM A FINALIDADE DE PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA AS FUNÇÕES DE ADVOGADO, PSICÓLOGA, PEDAGOGA E ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando o Resultado apresentado pela Comissão da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2017 de Profissionais para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando atendidos os requisitos e princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, sendo o da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e finalidade.

Considerando ainda, a urgência para o preenchimento dos claros existentes no quadro de servidores da Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária, com a finalidade de preenchimento de vagas para as funções de Advogado, Psicóloga, Pedagoga e Assistente Social para atender o Fundo de Assistência Social do Município de Miranorte, Estado do Tocantins, nos termos do Edital Seleção Pública Simplificada nº 001/2017, de 25 de março de 2017, de conformidade com a relação dos candidatos que passaram pela análise de currículos e outras provas de Títulos observando os critérios estabelecidos no ANEXO I do edital, considerados aprovados, de acordo com a ordem de pontuação, em ordem decrescente, nos respectivos cargos, constantes do Anexo Único do presente Decreto.

Parágrafo Único - Consideram-se classificados os candidatos aprovados até o quantitativo das vagas constantes do Edital referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Fica autorizada a contratação temporária por tempo determinado, dos classificados, na forma regulamentar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, em 26 de abril de 2017

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 135/2017
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
Nº 01/2017**

Cargo: Advogado

Inscrição	Nome	Nota	Situação
03	Tande Pereira Sousa Mota	6,0	1º APROVADO

Cargo: Assistente Social

Inscrição	Nome	Nota	Situação
04	Janaina da Costa Mendes	7,0	1º APROVADO
06	Maria Aparecida Rodrigues da Silva	6,0	2º APROVADO
08	Rosiane Correia Moura	3,0	Eliminado
11	Helena Barbosa dos Santos	3,0	Eliminado
12	Fernanda da Silva Oliveira	3,0	Eliminado

Cargo: Pedagogo

Inscrição	Nome	Nota	Situação
02	Anne Daniela Milhomem Parreira	7,0	1º APROVADO
01	Amália R. Carvalho Souto	6,0	1º APROVADO
09	Maith Saraiva Luz	5,0	CLASSIFICADO
13	Magna da Silva Pereira	5,0	CLASSIFICADO
07	Rosimara Cunha Noleto	4,0	Eliminado

Cargo: Psicólogo

Inscrição	Nome	Nota	Situação
10	Edilene Dias Lopes	6,0	1º APROVADO
05	Janilda Coelho dos Reis	6,0	2º APROVADO

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte/TO, em 26 de abril de 2017

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - dia 15 de Maio de 2017 às 14:00, tipo menor preço mensal, visando a contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais para o Fundo de Saúde. O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07:00 às 11:00 de segunda a sexta. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, Verônica Dias da Silva - Gestora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, a fim de se realizar a contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2017 - SRP, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO as empresas: GERALDO DOS REIS SILVA - ME CNPJ Nº 00.990.064/0001-87, SEDIADA NA AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 1540, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS - TOCANTINS, NESTE ATO REPRESENTADA POR GERALDA DOS REIS SILVA RG: 1.658.478 CPF: 520.933.441-49 - VALOR TOTAL: R\$ 102.725,00 (Centro e Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais) e AVANTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME CNPJ: 11.723.112/0001-97, SEDIADA NA AVENIDA PIAUÍ, Nº 1460, QD 20, LT 16 - CENTRO, GURUPI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR JOÃO CEZAR RODRIGUES DA SILVA RG: 423.101 CPF: 499.245.161-68 - VALOR TOTAL: R\$ 10.149,00 (Dez Mil Cento e Quarenta e Nove Reais), nos termos da Ata de Julgamento do dia 05 de Abril de 2017.

FÁBIO PEREIRA VAZ
PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: GERALDA DO REIS SILVA - ME CNPJ Nº 00.990.064/0001-87, SEDIADA NA AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 1540, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS - TOCANTINS NESTE ATO REPRESENTADA POR GERALDA DOS REIS SILVA RG: 1.658.478 CPF: 520.933.441-49 - VALOR TOTAL: R\$ 102.725,00 (Centro e Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais), DO OBJETO: contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2017 - SRP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2017.

Palmeirópolis - TO, 19 de Abril de 2017.

FÁBIO PEREIRA VAZ
PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: AVANTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME CNPJ: 11.723.112/0001-97 SEDIADA NAAVENIDA PIAUÍ, Nº 1460, QD 20, LT 16 - CENTRO, GURUPI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR JOÃO CEZAR RODRIGUES DA SILVA RG: 423.101 CPF: 499.245.161-68 - VALOR TOTAL: R\$ 10.149,00 (Dez Mil Cento e Quarenta e Nove Reais), DO OBJETO: contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2017 - SRP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2017.

Palmeirópolis - TO, 19 de Abril de 2017.

FÁBIO PEREIRA VAZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O Município de Porto Nacional, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017 FMAS, dia 12 de Maio de 2017 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - Ramal 214.

Porto Nacional - TO, 02 de Maio de 2017.

Wilmington Izac Teixeira
Superintendente de Licitações, Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

DECRETO Nº 092/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

"6ª Convocação dos candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados neste decreto para a posse e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO, ARTHUR CAIRES MAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, III, VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Tocantins:

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas do nível superior, nível médio e nível fundamental, para o quadro de servidores do município;

CONSIDERANDO a Homologação deste certame por meio do Decreto nº 098, de 07 de dezembro de 2016, e o disposto na Legislação Pátria e na Lei Complementar nº 195/2009.

DECRETA

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados neste decreto, aprovados em Concurso Público Edital 001/2016, para tomarem posse nos cargos de provimento efetivo, para os quais foram aprovados, conforme segue:

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: SRF107- VIGIA/ZONA URBANA (EDUCAÇÃO)

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
-	50233	LEONEL MARCOS F. DAS NEVES

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: SRSP60 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/ZONA URBANA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
--	51208	ANDRESSA AIRES MACHADO

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste, os documentos relacionados abaixo para efeitos de posse:

I - Relação de Documentos:

01	01 (uma) Foto 3x4, recente;
02	Carteira de Identidade (cópia autenticada ou acompanhada da original);
03	Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou acompanhada da original);
04	Título de Eleitor (cópia autenticada ou acompanhada da original), e Certidão de Quitação Eleitoral(www.tse.gov.br);
05	PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada da original);
06	Certificado de Reservista, para o sexo masculino até 45 anos (cópia autenticada ou acompanhada da original);
07	Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o cargo; (cópia autenticada ou acompanhada da original);
08	Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia autenticada ou acompanhada da original);
09	Declaração de acúmulo ou não de cargo/função pública; (modelo no site www.santarita.to.gov.br);
10	Declaração de bens;(modelo no site www.santarita.to.gov.br);
11	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio;
12	Certidão de Casamento - se for casado (cópia autenticada ou acompanhada da original);
13	Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia autenticada ou acompanhada da original);
14	Cartão de vacina atualizado dos filhos até 14 anos
15	Laudo de Médico emitido pela Junta Médica do Município;
16	Carteira Nacional de Habilitação -CNH- na respectiva categoria do cargo
17	Comprovante de endereço
18	Comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, no Banco do Brasil;
19	Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente.

II - Relação de exames médicos e laudos originais:

- Hemograma Completo;
- Urina-EAS;
- Eletrocardiograma com laudo emitido por médico Cardiologista;
- Exame oftalmológico completo;
- Audiometria Tonal e Vocal;
- Raio X do Tórax em PA e Perfil com laudo;

§1º Fica facultado à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo.

§2º Para a obtenção do Laudo médico o candidato deverá apresentar-se na Avenida Tocantins nº108, Centro, Santa Rita Tocantins - TO, no horário comercial (devendo agendar com antecedência - fone: 63 3365-5022), com todos os exames listados acima, e RG, CPF e Cartão do SUS.

Art. 3º Os candidatos convocados, deverão comparecer, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO, em dias úteis, nos períodos das 12h30min às 18h30min, munidos dos documentos requisitados.

Art. 4º Será considerado desistente, e consequentemente excluído do certame o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, para tomar posse no cargo ou não apresentar os documentos acima requisitados. (Art. 18 §5º da Lei Complementar nº 195/2009).

Art. 5º Os efeitos financeiros do candidato empossado, contarão a partir do efetivo exercício do cargo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R.P.C

Gabinete do Prefeito de Santa Rita do Tocantins/TO, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

ARTHUR CAIRES MAIA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará as LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - dia 12 de Maio de 2017 às 14:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DOS MÓDULOS SISTEMA PPA, LDO E LOA, SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, SISTEMA DE BALANÇO GERAL, E TESOUREARIA, SISTEMA DE PATRIMÔNIO E DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017 - dia 12 de Maio de 2017 às 15:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a futura prestação de serviços com locação de estrutura para realização de festas e eventos. Os editais completos somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 das 13:00 hs às 17:00 hs. Gilberto Rocha de Souza - Pregoeiro.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALBERI AMARAL BOTECA, brasileiro, viúvo, empresário, CPF nº 044.814.880-34 e RG nº 6.606.498 SSP/PA, residente na Rd. BR 316, Residencial Lago Azul, 34, bairro Levilândia - Ananideua - PA; é proprietário da Fazenda Caibros Lote 34, Município de Goiatins - TO. Requer junto ao NATURATINS as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade AGRICULTURA DE SEQUEIRO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/07 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamentos ambientais.

FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Presencial nº 014/2017, do tipo Menor Preço. Objeto: contratação de empresa para locação de ônibus de viagem, padrão executivo, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados. Dia: 18/05/2017 às 9h (horário local);

Retifica-se a data do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2017, aquisição de Fragmentadora de Papel, Onde se lê: dia 05/05/2017, Leia-se: 19/05/2017. Os demais dados permanecem inalterados.

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2017, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de Máquinas, Equipamentos, Lavadoras de Piso e Enceradeiras, para manutenção atividades da IES. Dia: 22/05/2017 às 9h (horário local);

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 28 de Abril de 2017.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.518/0001-43, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a renovação da Autorização Ambiental (AA) nº 1217-2017 para a atividade de Movimentação de Solo Laterítico na Fazenda Novo Horizonte, constituída pelo Lote 21 do Loteamento Lagedo e parte do Lote 24 do Loteamento Guará, no município de Guará - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema - TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR